



PT SUSTENTÁVEL
ABERTO, ABRANGENTE, AGORA

PROJETO DE ROTEIRO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2030 (RNDS 2030)



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

Ficha Técnica

Título: Projeto de Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (RNDS 2030)

Data: 24 de abril de 2025

Responsáveis políticos: Ministério da Presidência (Secretaria de Estado da Presidência do Conselho de Ministros), Ministério dos Negócios Estrangeiros (Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação)

Grupo de trabalho responsável pela elaboração: PLANAPP- Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas (Coordenação), SGPCM- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, DGPE- Direção-Geral de Política Externa, INE- Instituto Nacional de Estatística, INA- Instituto Nacional de Administração, Camões, I.P.



Índice

1. Introdução.....	4
2. Ponto de situação dos ODS em Portugal.....	6
3. Um compromisso para o Desenvolvimento Sustentável - 6 transformações	10
3.1. Transformação 1: Educação e Competências, Inovação e Transformação Digital	12
3.2. Transformação 2: Ação Climática, Energia e Gestão da Água Sustentável	17
3.3. Transformação 3: Desigualdades, Inclusão Social, Prosperidade e Trabalho Digno.....	23
3.4. Transformação 4: Comunidades Sustentáveis, Mobilidade e Habitação	29
3.5. Transformação 5: Saúde, Produção Alimentar Saudável, Economia Circular e Biodiversidade..	35
3.6. Transformação 6: Justiça, Paz, Cooperação e Instituições Eficazes	41
4. Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável.....	47
4.1. Pilar 1 - Integração da Agenda 2030 nas Políticas Públicas	49
4.2. Pilar 2 - Monitorizar melhor a Agenda 2030	53
4.3. Pilar 3 - Envolver e Capacitar na Agenda 2030.....	56
5. Monitorização e comunicação do RNDS.....	61
5.1. Monitorização	62
5.2. Comunicação.....	64

Índice de Figuras

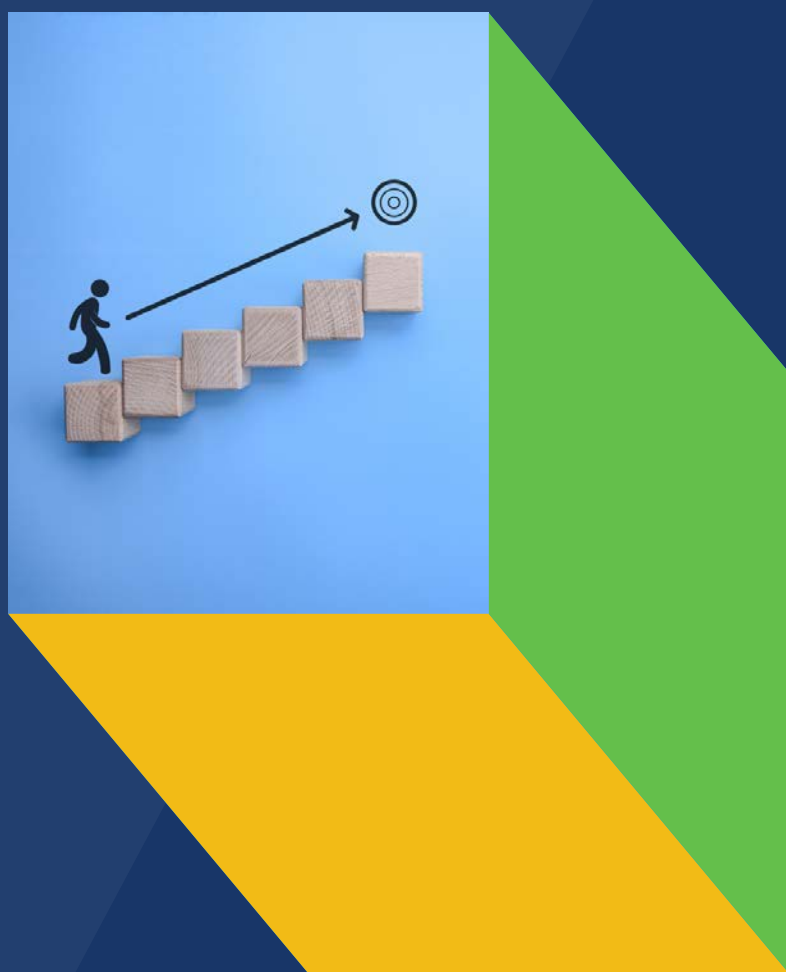
Figura 1 - ODS mais impactados e número total de metas por categoria de avaliação (n=169).....	9
Figura 2 - Alinhamento das Transformações com os ODS	12
Figura 3 - Domínios da Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS)	49
Figura 4 - Pilares do Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável	50
Figura 5 - Plano de Monitorização do RNDS 2030	64

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Medidas e Atividades do Pilar 1 - Integração da Agenda 2030 nas Políticas Públicas	51
Tabela 2 - Medidas e Atividades do Pilar 2 - Monitorizar melhor a Agenda 2030	55
Tabela 3 - Medidas e Atividades do Pilar 3 - Envolver e Capacitar na Agenda 2030.....	58
Tabela 4 - Comunicação do RNDS 2030 e dos seus produtos	65

1

INTRODUÇÃO



O Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (RNDS 2030) é um instrumento que pretende promover uma visão holística e plural para o desenvolvimento sustentável, propondo um conjunto de mudanças que proporcionem uma aceleração e implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e o progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O RNDS 2030 decorre da aprendizagem proporcionada pelo Relatório Voluntário Nacional 2023 (RVN 2023), nomeadamente no que se refere à capacidade de estruturar os desafios que se colocam a Portugal na prossecução dos ODS, bem como as lacunas e o caminho a percorrer para garantir a coerência das políticas públicas para o desenvolvimento sustentável.

Deste modo, o RNDS 2030 integra duas componentes estratégicas, o **Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável e o Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (Plano)**.

A primeira, traduz o compromisso do Governo com o desenvolvimento sustentável, sistematizado em seis transformações. As transformações materializam uma visão integrada, sustentada nas políticas públicas, dos desafios que se colocam para a prossecução da Agenda 2030 em Portugal. A partir das principais questões que contextualizam esses desafios, foram definidas três prioridades em cada uma das transformações, identificando-se os instrumentos de planeamento e as metas estratégicas mais relevantes, bem como as principais medidas de política que visam impulsionar a concretização deste compromisso.

A segunda componente, define um conjunto de medidas e respetivas atividades com o objetivo de promover a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS), com o objetivo de impulsionar a implementação da Agenda 2030. Assim, o Plano visa consolidar o processo de internalização da Agenda 2030 no âmbito das políticas públicas, melhorar os processos e atividades de monitorização dos ODS, e criar mecanismos formais de participação e de capacitação para acelerar a implementação da Agenda 2030.

O RNDS 2030, para além de incorporar uma abordagem integradora de ‘todo-o-Governo’ (dimensão *Whole-of-Government* - WoG), endereça, igualmente, um investimento substantivo à abordagem de integração de ‘Toda-a-Sociedade’ (dimensão *Whole-of-Society* - WoS), propondo-se aprofundar o quadro de governação da Agenda 2030 em Portugal, com destaque para a criação de um Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (das partes interessadas relevantes), promovendo o diálogo e as sinergias num quadro abrangente de atuação para a implementação dos ODS.

Para garantir a gestão e o acompanhamento do RNDS 2030, é adotado um modelo de monitorização e comunicação cuja coordenação será assegurada pelo Centro de Planeamento e Avaliação de Políticas Públicas (PLANAPP), prevendo-se a produção, discussão e divulgação regular de relatórios de acompanhamento de ambas as componentes estratégicas do RNDS 2030, bem como a realização de outras iniciativas que promovam a disseminação e apropriação dos principais resultados e a transparência do processo.

Por fim, importa referir que o caminho proposto no RNDS 2030 constitui uma das vias para materializar os compromissos subscritos por Portugal, em setembro de 2024, na Cimeira do Futuro das Nações Unidas – o “Pacto para o Futuro”, que inclui o “Pacto Digital Global” e a “Declaração sobre as Gerações Futuras”.

O “Pacto para o Futuro” enuncia 56 ações distribuídas por cinco pilares fundamentais que são o desenvolvimento sustentável e financiamento do desenvolvimento, a paz e segurança internacionais, a ciência, tecnologia, inovação e cooperação digital, a juventude e gerações futuras, e transformar a governação global.

O “Pacto para o Futuro” tem na sua génese os resultados que decorrem dos onze *Policy Briefs*¹ lançados pelas Nações Unidas para a preparação da cimeira do Futuro. Embora o “Pacto para o Futuro” construa uma visão que vai além de 2030, partilha de premissas idênticas à Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável, contudo ajustadas às mudanças de contexto verificadas desde a sua adoção em 2015. Um dos seus focos consiste em acelerar o progresso em direção à concretização das metas dos ODS.

¹ <https://www.un.org/en/common-agenda/policy-briefs>

2

PONTO DE SITUAÇÃO DOS ODS EM PORTUGAL



Monitorização Nacional

O INE disponibiliza, no [dossier temático dos ODS](#), informação relativa a Portugal baseada na lista de indicadores ODS global das Nações Unidas (NU). Contudo, esta lista de indicadores apresenta limitações em termos da monitorização do progresso nacional nos ODS, uma vez que não foi ajustada ao contexto português. Uma das medidas previstas no Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (capítulo 4) procura colmatar esta limitação ao propor o desenvolvimento de um painel de metas e indicadores da Agenda 2030, ajustado à realidade nacional².

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Portugal – 2023 (Relatório do INE publicado em setembro de 2024)

De acordo com o destaque do INE (Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Portugal – 2023) publicado em setembro de 2024, com base na lista global de indicadores ODS das NU, em 11 ODS a maioria dos seus indicadores evoluiu favoravelmente face a 2015, destacando-se os ODS 10 (Reduzir as desigualdades), 6 (Águas potáveis e saneamento) e 7 (Energias renováveis e acessíveis) por apresentarem maior percentagem de indicadores com evolução favorável (superior ou igual a 80%).

Cinco ODS têm menos de metade dos indicadores respetivos com evolução positiva: 2 (Erradicar a fome), 5 (Igualdade de género), 12 (Produção e consumo sustentáveis), 14 (Proteger a vida marinha), 15 (Proteger a vida terrestre) e 16 (Paz, justiça e instituições eficazes).

Comparando com 2015, a maioria (99 de 179) dos indicadores analisados registou uma evolução favorável, 23 indicadores atingiram a respetiva meta global das NU, e 33 evoluíram no sentido contrário ao desejável.

Progresso e situação atual das metas ODS

Seguindo a metodologia de avaliação das metas ODS para Portugal e que é usada no Relatório Voluntário Nacional 2023, atualizou-se o quadro de aferição das metas, a partir dos últimos dados disponibilizados pelo INE, em setembro de 2024, comparando o último ano disponível com o primeiro ano disponível desde 2025.

Aos 17 ODS estão associados 169 metas e 248 indicadores globais. Os dados estatísticos oficiais disponíveis para a lista de indicadores ODS global das NU, disponibilizados, conforme referido, em setembro de 2024 pelo INE, permitem aferir a evolução de 129 metas (com pelo menos um indicador associado), o que corresponde a uma cobertura de 76,3% do total de metas.

Neste universo, refira-se que os ODS 9 (Indústria, inovação e infraestruturas) e o 16 (Paz, justiça e instituições eficazes) são os únicos cujas metas avaliadas representam 100% dos seus respetivos universos. Em sentido oposto, o ODS 14 (Proteger a vida marinha) tem apenas 50% das metas com indicadores com dados disponíveis.

Das 129 metas passíveis de avaliação, 56,6% registam uma evolução positiva face a 2015, 20,2% apresentam uma evolução contrária ao desejado, 13,2% não apresentam evolução, e, por fim, embora disponham de indicadores, não é possível fazer a apreciação de 10,1% das metas, como é o caso, por exemplo, de séries demasiado curtas ou sem informação recente.

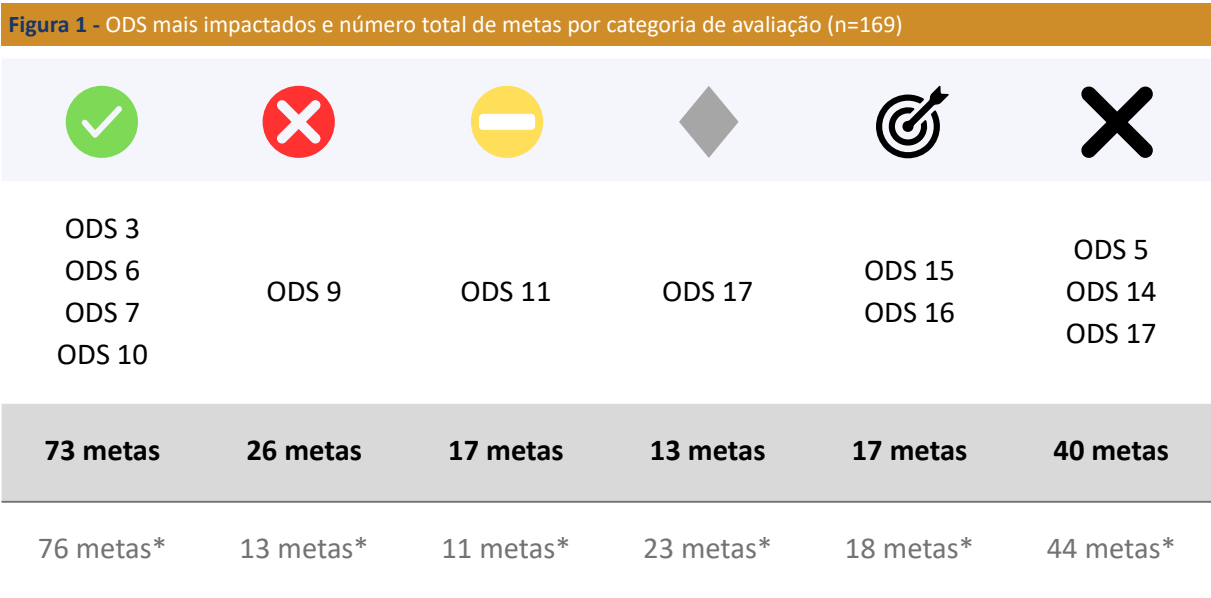
Os ODS 3 (Saúde de qualidade), 6 (Águas potáveis e saneamento), 7 (Energias renováveis e acessíveis) e 10 (Reduzir as desigualdades) destacam-se por apresentarem o número mais elevado de metas a evoluírem no sentido desejado, acima de 60%.

² Pretende-se melhorar a atividade de monitorização do progresso dos ODS em Portugal, através da adaptação do painel de metas e indicadores globais da Agenda 2030 da ONU ao contexto nacional. A adaptação do painel de metas exige que sejam identificadas as metas estratégicas nacionais relevantes para medir o progresso da Agenda 2030, adequar os indicadores a essas metas e garantir uma maior desagregação da informação, respondendo, dessa forma, aos desafios da territorialização da informação estatística e ao conhecimento das vulnerabilidades da população, assegurando os princípios da Agenda 2030, nomeadamente uma abordagem centrada nos direitos humanos, no princípio “Não Deixar Ninguém para Trás” (NDNT).

O ODS 9 (Indústria, inovação e infraestruturas) destaca-se por apresentar um maior número de metas a evoluir no sentido contrário ao desejado.

O ODS 15 (Proteger a vida terrestre) e 16 (Paz, justiça e instituições eficazes) apresentam três metas, respetivamente, com pelo menos um indicador no seu máximo.

O quadro abaixo resume os ODS mais impactados por categoria de avaliação relativamente ao estado das metas (ano mais recente face a primeiro ano disponível, depois de 2015), comparando com os resultados obtidos no Relatório Voluntário Nacional 2023.



Fonte: PLANAPP
 *Resultado no RVN 2023

	Evolução positiva	Quando o único indicador evolui favoravelmente ou quando prevalecem os que evoluem no sentido desejado ou quando os restantes indicadores não são passíveis de avaliação.
	Evolução negativa	Quando o único indicador associado à Meta não sofre qualquer alteração no período em análise ou quando existem indicadores em igual número com evolução contrária.
	Sem evolução	Quando o único indicador evolui no sentido contrário ao desejável, ou quando prevalecem os que evoluem no sentido contrário ao desejável, ou ainda quando os restantes indicadores não são passíveis de avaliação.
	Sem avaliação	Quando a totalidade dos indicadores associados à meta não são passíveis de avaliação (séries demasiado curtas ou irregulares, ou inconclusivos).
	Sem indicador(es)	Quando não existe disponibilidade de indicadores para acompanhar a evolução da meta.
	Meta foi atingida	Quando pelo menos um dos indicadores associados atingiu os valores de referência.

Progressos comparativos

Relatório por Estado-Membro da Comissão Europeia

O Relatório por Estado-Membro da Comissão Europeia, de 2024, para Portugal, apresenta uma avaliação do progresso dos ODS baseado no Relatório de Desenvolvimento Sustentável 2024 elaborado pelo Eurostat. Portugal está a melhorar, globalmente, sobretudo nos indicadores do ODS 1 (Erradicar a pobreza), do ODS 8 (Trabalho digno e crescimento económico) e do ODS 13 (Ação climática).

Face à média da UE, verifica-se um bom desempenho no ODS 7 (Energias renováveis e acessíveis), no ODS 10 (Reduzir das desigualdades) e no ODS 1 (Erradicar a pobreza). Em sentido contrário, o ODS 9 (Indústria, inovação e infraestruturas), ODS 3 (Saúde de qualidade), ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis) e ODS 13 (Ação climática) estão mais afastados da média da UE³.

Relatório de Desenvolvimento Sustentável (RDS 2024, Nações Unidas, publicado em junho de 2024)

Portugal encontra-se na 16.ª posição no [ranking global](#) de 167 países avaliados no RDS 2024 (publicado pelas Nações Unidas), tendo subido duas posições face a 2023. Com efeito, Portugal tem vindo a melhorar continuamente a sua posição comparativa desde 2022, importando salientar que em 2016 se encontrava em 34.º lugar.

Os principais desafios de Portugal residem no ODS 2 (Erradicar a fome), no ODS 12 (Produção e consumo sustentáveis), no ODS 13 (Ação climática), no ODS 14 (Proteger a vida marinha) e no ODS 17 (Parcerias para a implementação dos objetivos), de acordo com o RDS 2024. O único ODS classificado como atingido é o ODS 1 (Erradicar a pobreza).

A Agenda 2030 é orientada pelo princípio de ‘não deixar ninguém para trás’ (*leave no one behind*). O **Índice “Não-Deixar-Ninguém-Para-Trás”**, publicado no Relatório Europeu de Desenvolvimento Sustentável das NU, acompanha as desigualdades em quatro dimensões: pobreza, serviços, género e rendimento. A atribuição de uma pontuação mais elevada significa que menos grupos populacionais estão a ser deixados para trás, posicionando-se Portugal, nos anos de 2023/2024, em 22.º lugar, em 34 países. Portugal atingiu o 21.º lugar em 2021 e 2022, abaixo da média da UE27.

O **Índice de efeitos colaterais** (*International Spillover Index*), também publicado no Relatório de Desenvolvimento Sustentável Europeu das NU, mede o progresso da Europa na redução das repercussões em três dimensões: impactos ambientais e sociais incorporados no comércio, economia, finanças, e segurança. Uma pontuação mais elevada significa que um país causa mais efeitos colaterais positivos e menos efeitos negativos, sendo que Portugal (com 73 pontos) apresenta mais externalidades positivas do que negativas, encontrando-se em 8.º lugar, em 31 países, neste índice. Mantém, assim, a mesma posição de 2022, mas está acima da 12.ª posição de 2021 e acima da média da UE27.

Em **síntese**, face aos resultados provenientes de processos de monitorização nacional e de comparação europeia e internacional aqui resumidos, identificam-se como **principais desafios** para Portugal os ODS 9 (**Indústria, inovação e infraestruturas**), 11 (**Cidades e comunidades sustentáveis**), 12 (**Produção e Consumo Sustentáveis**) e 13 (**Ação climática**).

Estes ODS serão especificamente abordados através das Transformações 1 (Educação e Competências, Inovação e Transformação Digital), 2 (Ação Climática, Energia e Gestão de Água Sustentável), 4 (Comunidades Sustentáveis e Seguras, Mobilidade e Habitação) e 5 (Saúde, Produção alimentar sustentável, Economia Circular e Biodiversidade), através de medidas que contribuem de forma mais direta para esse conjunto de ODS.

³ Para o ODS 6 (Água potável e saneamento) e 15 (Proteger a vida terrestre) não é efetuada avaliação, por falta de informação disponível para alguns indicadores selecionados pelo Eurostat (*EU SDG*).

3

UM COMPROMISSO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - 6 TRANSFORMAÇÕES



O Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável adota uma abordagem holística e plural sobre o desenvolvimento sustentável, organizada em seis transformações.

Cada transformação assume três prioridades de ação e em cada prioridade destacam-se os instrumentos de planeamento, as medidas de política pública e as metas estratégicas mais relevantes que irão materializar essas prioridades.

A tabela seguinte evidencia os ODS que apresentam potencial de serem impactados pelas ações transformadoras previstas neste compromisso.

Figura 2 - Alinhamento das Transformações com os ODS

Designação	1 ERRADICAR A POBREZA	2 ERRADICAR A FOME	3 SAÚDE DE QUALIDADE	4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	5 IGUALDADE DE GÉNERO	6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO	7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL	8 TRABALHO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÓMICO	9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURAS	10 REDUZIR AS DESIGUALDADES	11 Cidades e comunidades sustentáveis	12 PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS	13 AÇÃO CLIMÁTICA	14 PROTEGER A VIDA MARINHA	15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE	16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES	17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS ODS
T1 - Educação e Competências, Inovação e Transformação Digital				● ●				●	● ●							●	
T2 - Ação Climática, Energia e Gestão da Água Sustentável						● ●	● ●	●	●		●		● ●				
T3 - Desigualdades, Inclusão Social, Prosperidade e Trabalho Digno	● ●			●	● ●			● ●		● ●						●	
T4 - Comunidades Sustentáveis, Mobilidade e Habitação	●					●		●	● ●		● ●	●	●			●	●
T5 - Saúde, Produção alimentar sustentável, Economia Circular e Biodiversidade		● ●	● ●			●			●		●	● ●		● ●	● ●		
T6 - Justiça, Paz, Cooperação e Instituições eficazes																● ●	● ●

● ● ODS mais relevante (principal) ● ODS secundário

Ao longo da apresentação das transformações e das suas prioridades, são assinaladas as medidas que apresentam um contributo potencial mais significativo para os ODS, que, de acordo com a análise de progresso dos ODS em Portugal, enfrentam maiores desafios para a sua concretização – ODS 9 (Indústria, inovação e infraestruturas), 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), 12 (Produção e consumo sustentáveis) e 13 (Ação climática) [as medidas estão identificadas através da legenda —  e associadas ao ODS respetivo].

3.1. Transformação 1: Educação e Competências, Inovação e Transformação Digital

Garantir que as competências das pessoas e da sociedade são favoráveis a um desenvolvimento durável e sustentável.

Palavras-chave:

Educação;

Competências;

Transição Digital;

Inovação;

Investigação & Desenvolvimento.

CONTEXTO

Em linha com o princípio central da Agenda 2030 “Não deixar ninguém para trás”, a educação constitui um pilar do desenvolvimento sustentável e um instrumento decisivo para a redução das desigualdades, assim como para a formação ao longo da vida, e para o garante de um leque de competências mais vasto que favoreça novas oportunidades.

Pese embora a assinalável regressão da taxa de abandono escolar nas últimas duas décadas, verificam-se, ainda, desafios ao nível da promoção do sucesso escolar, em particular nas áreas mais rurais, que importa mitigar através da adequação da oferta escolar aos contextos de vida. Observam-se, também, desafios ao nível da formação e das competências de adultos.

Esta transformação preocupa-se, igualmente, com a Inovação e o Desenvolvimento.

Portugal tem vindo a acompanhar as dinâmicas globais de aceleração científica e tecnológica, o que se traduz na existência de um sistema científico fortalecido em instituições, recursos humanos e redes internacionais.

Nesta dimensão de inovação deve ser realçado o Painel Europeu de Inovação, que compara o desempenho em inovação entre os Estados-Membros da UE, países vizinhos e concorrentes globais selecionados, e que utiliza 32 indicadores agrupados em 12 dimensões e onde Portugal foi classificado, na sua última atualização, como um “Inovador Moderado”, obtendo 83,5% no Índice de Inovação. Nesta circunstância, Portugal destaca-se, principalmente, em copublicações científicas internacionais e no número de estudantes de doutoramento, refletindo o seu forte investimento em educação avançada.

No entanto, segundo o mesmo painel, há desafios a considerar, tais como a diminuição de 3,2% nos ativos de propriedade intelectual (patentes, marcas, desenhos ou modelos) e a queda de 69% desde 2017, no desempenho das PME inovadoras.

Assim, a dimensão Indústria, Inovação e Infraestruturas, apresenta, ainda, muitos desafios no domínio da investigação e desenvolvimento para a transformação digital. Deste modo, no âmbito desta transformação é relevado o tema da transição e capacitação digital (transformação digital), assim como as dimensões alusivas à inovação e desenvolvimento tecnológico, em linha com as megatendências que respeitam a “Um mundo mais digital” e “Aceleração do desenvolvimento tecnológico”.

Portugal acompanha as tendências globais na economia e sociedade digitais, com destaque para a expansão da conectividade. Em 2021, 96% dos lares tinham acesso a banda larga e 92% da população utilizava internet móvel estando, além disso, projetados para o país crescimentos significativos em Inteligência Artificial (IA), realidade aumentada/realidade virtual (AR/VR) e *blockchain* até 2025, com a transformação digital a representar metade do investimento nacional em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Apesar do seu potencial para liderar áreas como IA, cibersegurança, energias renováveis e mobilidade sustentável, Portugal apresenta desafios no âmbito da capacitação digital da população e na inclusão digital das áreas mais remotas do país.

O Índice de Digitalização da Economia e da Sociedade (IDES) tem evidenciado uma performance sólida de Portugal. Todavia, no que respeita às dimensões de universalização da conectividade verifica-se que cerca de 55% das residências nas áreas rurais ainda não têm acesso a redes de alta velocidade, e no âmbito da inclusão digital da população, 55% da população possui apenas competências digitais básicas, existindo, ainda, caminho a percorrer.

De igual modo, é desejável um maior incentivo a uma maior utilização de *Big Data* e de IA no mundo empresarial e o fortalecimento dos serviços públicos digitais, nomeadamente na interoperabilidade e eficiência dos mesmos.

PRIORIDADES

- 1 Reforçar o sistema de educação e formação ao longo da vida, assegurando o direito à igualdade de oportunidades e a uma educação de qualidade;
- 2 Elevar os níveis de capacitação digital da população e da sociedade e assegurar a universalização do acesso;
- 3 Inovar e criar condições para uma transição tecnológica e digital acelerada.

Prioridade 1.1. Reforçar o sistema de educação e formação ao longo da vida, assegurando o direito à igualdade de oportunidades e a uma educação de qualidade.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Plano «Aprender Mais Agora» (Plano A + A) (2024-2025)

Pessoas 2030 - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (2021-2030)

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Recuperar Portugal, Construindo o Futuro (2021-2026)

Compete 2030 - Programa Temático Inovação e Transição Digital (2021-2030)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Até 2030, 50% das pessoas entre os 30-34 com ensino superior

Até 2030, aumentar o rácio de novos doutorados para 4/10.000 habitantes

Até 2030, alcançar uma percentagem de diplomados com o ensino secundário completo nas vias de dupla certificação de 55%

60% dos adultos participarem anualmente em ações de educação e formação

O Plano **«Aprender Mais Agora» (Plano A + A)** tem como objetivo central recuperar aprendizagens e promover o sucesso escolar dos alunos em Portugal, especialmente no contexto de desigualdades educacionais. Este plano inclui medidas de apoio direto aos alunos como a implementação de tutorias de carácter preventivo e remediativo para colmatar disparidades educacionais ou o investimento em recursos educativos digitais, assim como medidas de capacitação e formação de professores, de reforço das aprendizagens e de inclusão, e de igualdade de oportunidades nas mais variadas dimensões educativas.

O plano está alinhado com as recomendações da União Europeia, financiado pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) e visa, além de melhorar as competências dos alunos, reduzir o abandono escolar e preparar o sistema educativo para futuros desafios estruturais e demográficos. As medidas foram concebidas para fortalecer a resiliência social e económica, alinhando-se com as prioridades nacionais e europeias de educação e inclusão social.

Principais Medidas do Governo:

Garantir o acesso universal e gratuito às creches e ao pré-escolar, mobilizando os setores público, social e privado

Implementar o A+A, “Aprender Mais Agora”, um plano de recuperação da aprendizagem que permita aos alunos construir um caminho de sucesso escolar

Oferecer apoio adicional aos estudantes que mostrem dificuldades no acompanhamento das propostas de estudo

Garantir o alargamento da oferta formativa, da participação e da fruição dos jovens a partir do segundo ciclo, nas áreas da música, do teatro, da dança e das artes visuais

Desenvolver um currículo centrado no conhecimento científico e cultural, revendo as “Aprendizagens Essenciais” e os documentos orientadores do ensino, elevando as expectativas em relação à aprendizagem dos alunos

Rever a aplicação do atual modelo de avaliação das aprendizagens (vulgo aplicação do projeto MAIA)

Desenhar programas de *upskilling* e *reskilling* específicos consoante as necessidades de mercado identificadas, incluindo a possibilidade de mudança de carreira

Reforçar as ações de formação profissional tendo em conta as necessidades e especificidades do território, qualificando e atraindo a mão de obra para os setores

Promover políticas de reforço da formação profissional e da recuperação da formação escolar dos reclusos

Prioridade 1.2. Elevar os níveis de capacitação digital da população e da sociedade e assegurar a universalização do acesso.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Estratégia Digital Nacional (2025-2030)

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Recuperar Portugal, Construindo o Futuro (2021-2026)

Compete 2030- Programa Temático Inovação e Transição Digital (2021-2030)

Pessoas 2030- Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (2021-2030)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Até 2030, 80% das pessoas (entre os 16 e os 74 anos) têm, pelo menos, competências digitais básicas

Até 2030, os especialistas TIC constituem pelo menos 7% da população empregada

Até 2030, aumentar para 30% as mulheres especialistas em TIC

Até 2030, 90% das PME portuguesas atingem, pelo menos, um nível básico de intensidade digital

Até 2030, no mínimo 75% das empresas adotam ferramentas de Inteligência Artificial

Até 2030, no mínimo 75% das empresas adotam serviços de computação em nuvem (serviços *cloud*)

Até 2030, 100% das áreas povoadas abrangidas por redes de alta velocidade 5G

A capacitação digital de pessoas e da sociedade é um objetivo central da **Estratégia Digital Nacional** (2025). Esta estratégia estabelece os seguintes objetivos: i) aumentar as competências básicas, garantindo que todos os cidadãos desenvolvem habilidades digitais essenciais; ii) aumentar o número de especialistas em TIC; iii) apostar na literacia mediática, no sentido de melhorar as competências críticas para lidar com informação digital e combater a desinformação; iv) promover a inclusão social, utilizando a digitalização para reduzir as desigualdades e ajudar grupos vulneráveis a adaptar-se às mudanças sociais nas suas mais variadas dimensões.

Em linha com a **Década Digital da União Europeia**, a Estratégia Digital Nacional visa capacitar a população com competências digitais, promovendo a literacia, a igualdade de oportunidades e a certificação, enquanto pretende assegurar o acesso universal à conectividade, à inclusão nos serviços digitais e participação cívica, reduzindo, desse modo, as desigualdades e democratizando o uso da tecnologia.

Principais Medidas do Governo:

Desenvolver, com o apoio dos Centros Tecnológicos Sectoriais, programas de formação, qualificação e certificação de quadros técnicos intermédios, preenchendo, adequadamente, a fileira de conhecimento das empresas portuguesas mais dinâmicas

Incentivar investimentos em tecnologias digitais que promovam a criação de emprego em setores que carecem de elevado nível de formação e competências especializadas, garantindo a formação e requalificação de trabalhadores e a adaptação da organização do trabalho às novas tecnologias

Investir na formação e na qualificação dos recursos humanos em IA, e apoiar a investigação, a inovação e o empreendedorismo em IA, e estimular a adoção e a utilização da IA nos setores público e privado 🌀 (ODS 9- Indústria, inovação e infraestruturas)

Constituir uma bolsa de apoios a doutorandos nas empresas, assegurando o cruzamento com as *TestBeds* e *Digital Innovation Hubs*

Valorizar os territórios de baixa densidade, designadamente através da requalificação da cobertura com internet fixa e móvel de alta velocidade 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Prioridade 1.3. Inovar e criar condições para uma transição tecnológica e digital acelerada.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Estratégia Nacional Digital (2025-2030)

Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública (2021-2026)

Compete 2030- Programa Temático Inovação e Transição Digital (2021-2027)

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) – Recuperar Portugal, construindo o Futuro (2021-2026)

Estratégia Nacional para os Semicondutores (2024-2027)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Atingir, em 2030, um investimento global em I&D de 3% do PIB

Atingir, até 2026, um índice de penetração dos serviços públicos digitais de 65%

Aumentar, até 2030, o investimento em investigação e desenvolvimento (I&D) no setor agroalimentar em 60%

Atingir, em 2030, um peso do I&D com objetivo ambiental na I&D total de 9,1%

Até 2030, atingir, pelo menos, 6.000 *startups*

Até 2030, todos os serviços públicos suscetíveis de serem prestados de forma digital são disponibilizados por essa via

Existirem, até 2030, 6 milhões de Chaves Móveis Digitais (CMD) ativas

A **Estratégia Digital Nacional** pretende a transição tecnológica e digital através da modernização de empresas, dos serviços públicos e da adoção de tecnologias emergentes, incentivando, igualmente, a inovação e o fortalecimento da I&D.

Tal visão encontra-se alinhada com a **Década Digital da União Europeia**, a iniciativa europeia que estabeleceu metas ambiciosas para a transformação digital da Europa até 2030, organizada em torno de quatro pilares principais (Competências Digitais, Transformação Digital das Empresas, Infraestruturas Digitais e Digitalização dos Serviços Públicos).

A transição tecnológica e digital, a inovação, e a I&D são abordadas como pilares centrais para impulsionar a competitividade e a sustentabilidade do país. Assim, a transição tecnológica e digital é promovida através do desiderato da modernização de empresas, da digitalização de serviços públicos e da adoção de tecnologias emergentes, visando uma economia mais eficiente e conectada. Por outro lado, a inovação é incentivada através da criação de ecossistemas colaborativos entre *startups*, empresas e centros de investigação, promovendo novos modelos de negócio, produtos digitais e condições para o surgimento de unicórnios em Portugal, sendo a I&D incentivada e fortalecida. Estes elementos refletem o compromisso da Estratégia em assegurar que a transição digital e tecnológica é guiada pela inovação e suportada por uma forte base de I&D, promovendo um ambiente competitivo e sustentável.

Principais Medidas do Governo:

Promover e investir no desenvolvimento da infraestrutura computacional de alto desempenho, que permita a investigação, inovação, desenvolvimento e comercialização de soluções de inteligência artificial em Portugal 🔄 (ODS 9 - Indústria, inovação e infraestruturas)

Criar um Fundo de Inovação Digital, com o objetivo de apoiar a investigação, o desenvolvimento e a adoção de tecnologias emergentes pelas empresas portuguesas, através da prestação de assistência financeira e técnica e da facilitação do acesso a mercados e redes 🔄 (ODS 9- Indústria, inovação e infraestruturas)

Dinamizar uma cultura de empreendedorismo a partir da academia e das instituições de investigação 🔄 (ODS 9- Indústria, inovação e infraestruturas)

Avaliar o reforço dos incentivos fiscais para empresas que investem em programas de I&D em parceria com instituições de Ensino Superior

Reorganizar as agências de financiamento como organismos independentes do Governo, visando a autonomia da C&I 🔄 (ODS 9- Indústria, inovação e infraestruturas)

Apoiar a investigação científica e a inovação no e com o setor empresarial, adotando um programa de estímulos 🔄 (ODS 9- Indústria, inovação e infraestruturas)

Aprofundar a digitalização dos processos internos e externos da administração pública e introdução gradual de inteligência artificial, sempre desenhada e controlada por pessoas nos processos administrativos decisórios

Criar mecanismos para permitir tratamento de dados em massa da informação do portal BASE (com aplicação de sanções pelo incumprimento), de modo a viabilizar a sua análise com tecnologias como *big data* e inteligência artificial 🔄 (ODS 9- Indústria, inovação e infraestruturas)



3.2. Transformação 2: Ação Climática, Energia e Gestão da Água Sustentável

Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e garantir uma gestão sustentável da Energia e da Água.

Palavras-chave:

Ação climática;

Mitigação;

Adaptação;

Transição energética;

Gestão sustentável da água.

CONTEXTO

Esta transformação procura responder às megatendências de “Agravamento das Alterações Climáticas” e de “Pressão crescente sobre os recursos naturais”.

Os estudos nacionais, efetuados no âmbito do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100), revelam que Portugal se encontra particularmente vulnerável às alterações climáticas, projetando-se que o clima seja, em média, mais quente e seco e que as temperaturas extremas e ondas de calor sejam mais frequentes e prolongadas, aumentando o risco de ocorrência de secas hidrológicas e agrícolas, e de incêndios florestais. Portugal também se encontra exposto às alterações climáticas ao nível da sua linha costeira, podendo vir a observar-se um aumento da erosão costeira e da ocorrência de inundações. A implementação de uma política de adaptação é assim essencial, todavia o esforço deverá ser coordenado com medidas de mitigação, por forma a limitar a magnitude dos efeitos climáticos. Em termos de mitigação, têm-se registado progressos em Portugal [o total de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) diminuiu 34,5% em 2022 face a 2005], mas deverão ser necessários reforços adicionais para cumprir a meta de redução de 55% das emissões de GEE (face a 2005) até 2030.

A transição energética em curso, implicará uma diminuição a prazo do peso dos combustíveis fósseis no cabaz energético e dependerá de desenvolvimentos tecnológicos nos processos industriais, nos transportes, na produção, armazenamento e distribuição de energia que são essenciais para aumentar as possibilidades de descarbonização e de cumprimento de metas de sustentabilidade ambiental. A energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto de energia tem vindo a aumentar em Portugal, atingindo a maior proporção de sempre em 2022 (34,7%), mas ainda longe da meta de 51% para 2030. Pela sua experiência pioneira na introdução de renováveis, Portugal poderá continuar a ser um polo de atração para novas tecnologias energéticas, entre as quais se destaca o potencial das fontes de energia renováveis de origem ou localização oceânica. Permanecem os desafios ao nível do combate à pobreza energética.

A água é um bem essencial para a vida humana, para o equilíbrio dos ecossistemas, para o cultivo e produção de alimentos, para a geração de energia e para a economia em geral. As pressões ambientais e eco-

nómicas colocadas sobre este recurso natural limitado, bem como a sua relação intrínseca com outras áreas relevantes, como a produção de energia e a adaptação às alterações climáticas, contribuem para que a gestão da água e dos seus serviços se tenham tornado temas prioritários. Os estudos, efetuados no âmbito do RNA 2100, projetam um agravamento da disponibilidade hídrica nas próximas décadas em Portugal. O problema da escassez da água em Portugal será agravado pela dependência de rios internacionais, partilhados com um vizinho igualmente afetado pelas alterações climáticas e com um uso muito intensivo de água no sector agrícola. Refira-se que a proporção da superfície das massas de água com bom estado global (% da área total) em Portugal tem vindo a diminuir.

PRIORIDADES

- 1 Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas;
- 2 Garantir a transição para uma energia mais sustentável;
- 3 Garantir uma gestão sustentável da água.

Prioridade 2.1. Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) (2019-s.d.)

Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050) (2019-2050)

Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) (2024-2030) – revisão de outubro de 2024

Metas Estratégicas mais relevantes:

Reduzir em 25% o número de pessoas afetadas em episódios de cheias e inundações em zonas de risco identificadas nos Planos de Gestão de Riscos de Inundações (face ao anterior ciclo dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações)

Atingir a neutralidade carbónica em 2045

Reduzir as emissões de GEE face a 2005, -55% até 2030, entre -55% e -65% até 2040 e -90% até 2050

Até 2030, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa em 40% no setor dos transportes, por referência às emissões registadas em 2005

A revisão do **Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030)**, de 2024, pretende, mediante um conjunto de medidas mais ambiciosas, reforçar o compromisso de Portugal com a eficiência energética, descarbonização, segurança do abastecimento, mercado interno da energia, investigação, inovação e competitividade. O PNEC 2030 traça uma trajetória para alcançar a neutralidade climática em 2045, em alinhamento com o previsto na Lei de Bases do Clima, através da redução das emissões nacionais de GEE, promovendo a transição energética por via de uma forte aposta nas energias renováveis e na eficiência energética, bem como a integração dos objetivos de mitigação nas políticas sectoriais e o aumento do sequestro de carbono. Alinhado com uma visão integradora, o PNEC 2030 foi desenvolvido em articulação com o RNC 2050 e teve em consideração os resultados do RNA 2100, nomeadamente as projeções climáticas e a modelação de impactos setoriais. O PNEC 2030, enquanto principal instrumento de política energética e climática para a década 2021-2030, define os contributos nacionais e as políticas e medidas planeadas para o cumprimento dos diferentes compromissos globais da União, nomeadamente em termos de redução de emissões de gases com efeito de estufa, energias renováveis, eficiência energética e interligações.

Principais Medidas do Governo:

Assegurar a revisão dos instrumentos de planeamento, em especial do Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030) e da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) 🔄 (ODS 13- Ação climática)

Criar o Plano de Ação para Resiliência do Litoral 2025-2040 prevendo intervenções estruturais e investimentos continuados num contexto em que se intensificam os fenómenos climáticos extremos

Criar um Programa de restauro e revitalização de zonas estuarinas destinado a intervenções integradas de adaptação às alterações climáticas, regeneração urbana, mobilidade sustentável e valorização territorial (Programa FOZ)

Regulamentar e implementar diversos aspetos da Lei de Bases do Clima 🔄 (ODS 13- Ação climática)

Realizar, de forma regular, reuniões do Conselho de Ministros temáticas sobre a ação climática, visando a coordenação e a articulação institucional entre áreas ministeriais e setoriais, integrando matérias de mitigação e/ou adaptação 🔄 (ODS 13- Ação climática)

Garantir as condições necessárias para o funcionamento do Conselho de Ação Climática, em articulação com a Assembleia da República e outras instituições 🔄 (ODS 13- Ação climática)

Assegurar a apresentação dos Orçamentos de Carbono que estão previstos 🔄 (ODS 13- Ação climática)

Assegurar a operacionalização dos Mercados Voluntários de Carbono incentivando projetos de redução de emissões de gases com efeito de estufa e também projetos de sequestro de carbono 🔄 (ODS 13- Ação climática)

Dinamizar iniciativas no âmbito da sensibilização ambiental e da cidadania ativa que contribuam para um maior envolvimento das gerações mais jovens no combate às alterações climáticas 🔄 (ODS 13- Ação climática)



Prioridade 2.2. Garantir a transição para uma energia mais sustentável.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) – revisão de outubro de 2024 (2024-2030)

Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética (ELPPE) (2021-2050)

Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2) (2020-2030)

Plano de Afetação para as Energias Renováveis *Offshore* (2025-s.d.)

Estratégia Nacional de Armazenamento de Energia (a elaborar)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Até 2030, incorporar 51% de fontes de energia renováveis no consumo final bruto de energia em 2030

Aumento entre 2025 e 2030, da energia solar de 8,4 GW para 20,8 GW; da energia eólica *onshore* de 6,3 GW para 10,4 GW e da energia eólica *offshore* de 0.03 GW para 2 GW

Meta de eficiência energética: o limite para o consumo de energia primária, em 2030, é 16 711 ktep (valor de referência 19 444 ktep em 2020)

Fração de edifícios de habitação com classe energética C ou inferior: 50% em 2030, 40% em 2040 e 30% em 2050 (69,9% em 2020)

Os investimentos em eficiência energética residencial visam reduzir o consumo e os gastos com energia. A eficiência energética é uma das formas mais custo-eficientes de diminuir as emissões de carbono, podendo contribuir positivamente para os objetivos climáticos e energéticos de Portugal.

A implementação da **Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050** em Portugal tem como objetivo reduzir a população que vive em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente climatizada, visando cumprir metas ambiciosas de redução da pobreza energética. A ênfase da estratégia em energias renováveis e na eficiência energética permite alinhar os benefícios de saúde, conforto e alívio orçamental das famílias com as metas climáticas e energéticas assumidas por Portugal.

Principais Medidas do Governo:

Criar condições para que projetos no domínio das energias renováveis possam ter uma concretização célere e efetiva por via da operacionalização da Estrutura de Missão para o Licenciamento de Projetos de Energias Renováveis (EMER 2030)

Incrementar a transição energética através da aposta na energia eólica *offshore*

Incentivar o aparecimento de novos agentes e garantir processos concorrenciais transparentes, regras claras de horizonte temporal alargado, menos burocracia e mais eficiência nos procedimentos

Apostar, fortemente, em eficiência energética reforçando os programas de apoio dirigidos à habitação

Implementar a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética 2023-2050, desenvolvendo novos instrumentos que possam contribuir para apoiar as famílias, em especial as mais vulneráveis

Rever e reforçar a execução dos financiamentos ao abrigo do PRR e do Portugal 2030 para intensificar os investimentos que contribuem para a sustentabilidade e a segurança energética nacional

Planear a capacidade de receção das redes de distribuição e de transporte de modo a acomodar o aumento de produção de fonte renovável, face aos estrangulamentos existentes, diligenciando, também, no sentido da concretização dos compromissos assumidos entre Portugal, Espanha e França ao nível das interligações energéticas para aumentar a conectividade europeia

Rever o enquadramento legislativo referente aos planos de desenvolvimento e investimento nas redes energéticas nacionais para serem mais eficazes, coerentes e articulados, especialmente ao nível da sua revisão e aprovação

Desenvolver uma Estratégia Nacional de Armazenamento de Energia até 2026

Viabilizar centrais de biomassa residual das florestas, matos e incultos

Avaliar a criação de incentivos à conversão energética para veículos de transporte de passageiros



Prioridade 2.3. Garantir uma gestão sustentável da água.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030) (2021-2030)

Estratégia Nacional para o Mar (ENM) (2021-2030)

Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) (2019-s.d.)

Plano de Ação para a Digitalização Integral do Ciclo da Água (a elaborar)

Estratégia nacional para a gestão da água («Água que Une») (a aprovar)

Plano de Armazenamento e Abastecimento Eficiente de Água para a Agricultura (a elaborar)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Atingir, em 2030, perdas reais de água em baixa não superiores a 3 m³/(km²/dia) em zonas rurais

Duplicar, até 2030, o número de unidades de dessalinização para o fornecimento de água a nível nacional

Atingir, em 2030, uma eficiência no uso da água no consumo urbano de 85%, no consumo industrial de 90% e no consumo agrícola de 80%

A **nova estratégia nacional para a gestão da água**, designada «**Água que Une**» foi apresentada a 9 de março de 2025. A estratégia representa um compromisso nacional para garantir uma gestão mais eficiente, resiliente e inteligente, conciliando as necessidades da agricultura, do ambiente e da população, através de uma abordagem multissetorial, visando promover a coesão territorial e permitir que Portugal esteja mais bem preparado para enfrentar as alterações climáticas, garantido a sustentabilidade das massas de água, o bem-estar da população e a viabilidade dos setores económicos. Esta estratégia pretende dar suporte à revisão do Plano Nacional da Água (PNA 2025-2035) e à criação do Plano de Armazenamento e Distribuição Eficiente de Água para a Agricultura (Plano REGA), assim como a articulação com outros instrumentos já em vigor, como por exemplo o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030) e outros em desenvolvimento ou em revisão. A Água que Une- Estratégia Nacional para a Gestão da Água esteve em consulta pública entre 25 de março de 2025 e 25 de abril de 2025.

Objetivos da Estratégia:

- Fomentar uma gestão integrada e inteligente da água
- Reforçar a coesão territorial
- Diminuir a vulnerabilidade à escassez hídrica
- Reforçar a sustentabilidade ambiental

Principais Medidas do Governo:

Aprovar o Plano Estratégico “Água que Une”, cujo objetivo é desenvolver uma rede de infraestruturas que permita gerir, armazenar e distribuir de forma eficiente a água destinada quer à agricultura, quer ao consumo urbano

Desenvolver um Plano de Ação para a Digitalização Integral do Ciclo da Água, prevendo medidas e investimentos para modernizar a gestão dos recursos hídricos, numa lógica de transformação tecnológica

Desenvolvimento de um Plano de Armazenamento e Abastecimento Eficiente de Água para a Agricultura

Desenvolver programas específicos para reduzir as perdas de água nas redes de abastecimento

Desenvolver programas específicos para reforçar a capacidade de armazenamento das albufeiras

Desenvolver novos instrumentos de financiamento dirigidos para a renovação de infraestruturas e reforço da eficiência hídrica

Acelerar a execução das centrais de dessalinização previstas



Avaliar novas necessidades de dessalinização, procurando mitigar os custos económicos do preço da água através de medidas conexas no âmbito energético

Assegurar a modernização das redes de monitorização de recursos hídricos

Implementar um projeto-piloto de recarga artificial de aquíferos

Avaliar e rever os limites dos perímetros de rega públicos, adequando a sua área beneficiada às tecnologias e eficiência da rega atual

Mobilizar recursos do Fundo Ambiental para financiar planos e iniciativas de armazenamento e de gestão eficiente dos recursos hídricos, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas e beneficiando os agentes do território

Desenvolver programas específicos para aumentar a reutilização de águas residuais tratadas

3.3. Transformação 3: Desigualdades, Inclusão Social, Prosperidade e Trabalho Digno

Garantir a redução da pobreza e das desigualdades, assegurar a integração dos imigrantes e promover o trabalho digno.

Palavras-chave:

Desigualdades;
Pobreza;
Inclusão social;
Igualdade de género;
Proteção social;
Migrações;
Trabalho digno.

CONTEXTO

Apesar de se registarem alguns avanços, Portugal está ainda longe de cumprir todas as metas associadas ao problema das desigualdades na sociedade portuguesa, verificando-se oscilações na redução da pobreza e das desigualdades de rendimento.

A pobreza entre idosos, crianças e outros grupos mais vulneráveis requer maior atenção, assim como a inclusão de minorias étnicas e raciais. O mesmo acontece com a dimensão da igualdade de género, que tem vindo a evoluir positivamente, mas que ainda regista desigualdades e falta de paridade, sobretudo a nível salarial.

A taxa de disparidade salarial entre homens e mulheres (*gender pay gap*) é ainda de 12,5% em Portugal em 2022, pese embora se constate uma redução de 3,5 p.p. face a 2015.

Esta dimensão de desigualdades encontra-se parcialmente em linha com a megatendência “Novos Desafios à Democracia”. As desigualdades socioeconómicas, as assimetrias de poder e a degradação das condições de vida, entre outros fatores, enfraquecem a coesão social constituindo, por conseguinte, uma fonte de desafios à democracia.

O combate às desigualdades será cada vez mais um elemento definidor da vitalidade da democracia e da estabilidade da confiança dos cidadãos nas instituições democráticas.

Esta transformação encontra-se também em linha com a megatendência relativa a “Evoluções Demográficas Divergentes”, na medida em que o impacto do envelhecimento da população na dimensão laboral resultará em mudanças no mercado de trabalho, onde é previsível que se assista a uma menor força de trabalho ativa para sustentar uma população idosa crescente. Tal resultará numa maior pressão sobre os trabalhadores para financiar sistemas de proteção social.

O sistema de Segurança Social nacional deve proporcionar uma rede de proteção caracterizada pela clareza, previsibilidade e sustentabilidade, em relação às contribuições e aos benefícios, construindo soluções que preservem a sua sustentabilidade num quadro de equidade intergeracional. No entanto, este desafio demográfico tenderá a ser compensado pela imigração. Tendo em conta que a maior parte do fenómeno migratório tem como fundamento fins laborais e dado que a maior parte dos imigrantes se encontra em idade ativa de trabalho, este é um fator essencial no combate à inversão da pirâmide demográfica que se verifica em

Portugal e contribui para um mercado de trabalho mais dinâmico.

A este nível, deve ser realçado o crescimento do saldo migratório em Portugal, que passou de valores negativos em 2015 para valores assinaláveis em 2023. Em resultado do saldo migratório positivo, a população residente em Portugal tem vindo a aumentar desde 2019, contrariando a tendência de decréscimo entre 2010 e 2018. Assume-se o objetivo de promover uma política de imigração regulada, orientada para as necessidades do mercado de trabalho, humanista, flexível na sua execução, que permita garantir a melhoria das condições de acolhimento e assegurar condições para uma plena integração das comunidades migrantes, combatendo todas as formas de discriminação.

Outra prioridade desta transformação é o trabalho digno. Esta dimensão tem vindo a registar melhorias nos últimos anos, registando maiores taxas de empregabilidade e menores taxas de desemprego, como é disso exemplo a descida de quase 5 pontos percentuais (p.p.) na taxa de desemprego de longa duração de 2015 para 2023 (7,4% para 2,5%, respetivamente). Persistem, contudo, desafios, como as desigualdades de cidadania no emprego, questões relacionadas com produtividade, salários e direitos laborais, assim como a elevada (20,5% em 2023) taxa de desemprego jovem (16-24 anos), embora esta tenha diminuído face a 2015. O salário mínimo está cada vez mais próximo do salário médio, e embora os níveis de desemprego sejam moderados, os níveis de rendimentos baixos perpetuam uma elevada pobreza na população empregada (10% em 2022). A inovação tenderá a ser relevante também para esta prioridade, no sentido em que a utilização de novas tecnologias como a IA, a robótica e a biomedicina implicarão que o mercado de trabalho se tenha de adaptar às novas realidades.

PRIORIDADES

- 1 Reduzir a pobreza e as desigualdades persistentes e fomentar a inclusão e a igualdade de género;
- 2 Assegurar uma proteção social sustentável e promover a integração de migrantes;
- 3 Promover o trabalho digno.

Prioridade 3.1. Reduzir a pobreza e as desigualdades persistentes e fomentar a inclusão e a igualdade de género.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) (2021-2030)

Nova Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2025-2030

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação “Portugal + Igual” (ENIND) (2018-2030)

Pessoas 2030 - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (2021-2030)

Plano Estratégico de Inclusão para Pessoas com Doenças Degenerativas (a elaborar)

Lei de Bases para a Deficiência e Inclusão (a elaborar)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Até 2030, reduzir a taxa de pobreza monetária para o conjunto da população para 10%, o que representa uma redução de 660 mil pessoas em situação de pobreza

Até 2030, diminuir em 765 mil o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social

Reduzir as desigualdades na distribuição de rendimentos

Reduzir as disparidades salariais entre homens e mulheres

Até 2030, reduzir para metade (face a 2019-7,2 p.p.) a disparidade na taxa de emprego entre homens e mulheres

O aumento do **salário mínimo nacional em Portugal** procura potenciar o efeito da mitigação da pobreza e da desigualdade. Portugal irá aumentar o salário mínimo nacional para 1 020 euros em 2028, estando, em 2024, fixado em 820 euros mensais. Esta medida, alinhada com a Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a Salários Mínimos Adequados na UE, visa melhorar o rendimento e as condições de trabalho, reduzir as desigualdades salariais e de oportunidades, incentivar o trabalho, fomentar a convergência social ascendente e sustentar a procura interna. Relaciona-se com vários Instrumentos de Planeamento, entre os quais a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) 2021-2030, contribuindo, diretamente, para algumas das suas metas, nomeadamente reduzir para metade (230 mil trabalhadores) a taxa de pobreza monetária dos trabalhadores.

Principais Medidas do Governo:

Promover iniciativas no sentido de reforçar os mecanismos de fiscalização da desigualdade salarial entre homens e mulheres

Rever o enquadramento legal atualmente existente em matéria de paridade entre homens e mulheres nos órgãos de administração de empresas públicas e sociedades cotadas, bem como nos cargos dirigentes da Administração Pública

Prevenir e reduzir a violência doméstica e de género e melhorar e reforçar a rede de apoio às vítimas

Transpor, na sua plenitude, a Diretiva da UE relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e revisão da legislação existente com vista à maior equidade no tratamento das vítimas das diversas formas de violência identificadas

Aumentar o salário mínimo nacional para 1.000 euros em 2028

Criação de uma comissão técnica independente sobre o “Salário Digno” que analise e avalie o impacto da subida do salário mínimo nacional no emprego (que motive desvios à regra geral) e que proponha políticas a médio prazo tendo em vista a redução da pobreza e a dignidade no emprego dos trabalhadores com baixos salários

Reforçar, gradualmente, o valor do Complemento Solidário para Idosos (CSI) numa trajetória orientada para que em 2028 os reformados, em situação de maior fragilidade, possam ter um valor de referência garantido de 820 euros, e tendo como objetivo a equiparação ao valor do salário mínimo nacional na legislatura seguinte. Inclui, ainda, a eliminação dos rendimentos dos filhos para efeitos de exclusão do CSI por parte dos idosos

Expandir a cobertura territorial de serviços de teleassistência, dirigidos a pessoas idosas, para serviços de emergência e apoio em serviços domésticos e pequenas reparações, com linha de combate à solidão, reforçando a percepção de segurança e conforto no domicílio

Criar uma lei de bases para a deficiência e inclusão que sistematize a legislação atualmente existente, e que procure responder aos principais desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência

Ponderar a equiparação da licença de maternidade e de paternidade pós-parto

Equacionar a criação de benefícios fiscais, no âmbito da revisão do respetivo regime, para empresas que criem programas de apoio à maternidade e paternidade, como creches no local de trabalho para filhos de colaboradores, que contratem grávidas, mães/pais com filhos até aos 3 anos, horários flexíveis e outros benefícios que facilitem a vida familiar dos funcionários, contribuindo para mudar a cultura de “penalização” de progenitores pelos empregadores

Prioridade 3.2. Assegurar uma proteção social sustentável e promover a integração de migrantes

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações (2019-s.d.)

Plano de Ação para as Migrações

Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração 2030 (FAMI 2030) (2021-2030)

Pessoas 2030 - Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (2021-2030)

Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação “Portugal + Igual” (ENIND) (2018-2030)

V Plano de Ação Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2025-2027)

Plano Estratégico de atração, acolhimento e integração de imigrantes (a elaborar)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Melhorar a capacidade, qualidade e eficiência dos procedimentos de proteção internacional, reduzindo as pendências administrativas no âmbito da proteção internacional em 50% após o primeiro ano de funcionamento, com todas as condições preenchidas; esta redução será de 75% no ano seguinte, e de 100% nos anos seguintes

Criar 150 novos lugares em infraestruturas de acolhimento, em linha com os padrões de qualidade definidos, e dando particular atenção a famílias com crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade: (FAMI 2030).

O **Plano de Ação para as Migrações**, de junho de 2024, está orientado para uma resposta de emergência no curto-prazo. É composto por 41 medidas enquadradas em quatro eixos fundamentais: 1) imigração regulada, 2) reorganização institucional, 3) atração de talento estrangeiro, e 4) integração mais humana, envolvendo as autarquias e fortalecendo a sociedade civil na gestão da diversidade e de acompanhamento ao longo das diferentes fases do processo migratório e de asilo.

Refira-se, também, que Portugal adotou o Pacto Global das Migrações (PGM), aprovado na Assembleia-Geral da ONU, em dezembro de 2018, tendo sido pioneiro na criação de um **Plano Nacional de Implementação do PGM** (PNIPGM), envolvendo todo o Governo. No primeiro Fórum Internacional de Avaliação da Implementação do Pacto, em 2022, Portugal comprometeu-se a rever o Plano Nacional, a fim de otimizar a resposta nacional aos desafios migratórios. Portugal foi um dos primeiros e mais ativos «países campeões» do PGM, promovendo esforços para facilitar o acesso dos migrantes à proteção legal, a cuidados de saúde, à educação, ao trabalho, e aos apoios sociais. Sendo a migração uma prioridade política, Portugal empenha-se na promoção de condições adequadas que permitam aos migrantes alcançarem o seu potencial de desenvolvimento e integrarem-se na nossa sociedade.

Principais Medidas do Governo:

Avaliar a reestruturação da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), de forma a corrigir falhas legais, operacionais e de conflito de competências, priorizando a criação de um Processo Urgente de Resolução dos cerca de 400 mil processos/pedidos pendentes

Avaliar os novos modelos de controlo dos fluxos fronteiriços, colaborando ativamente nos organismos europeus e internacionais, destacando a relevância da cooperação internacional nesta dimensão

Promover um associativismo solidário através da criação de um programa de parcerias com associações de apoio social, tendo em vista a ajuda aos setores mais carenciados das nossas comunidades, criando, igualmente, uma rede de apoio aos novos emigrantes

Criar um programa de atração, acolhimento e integração de imigrantes, promovendo, sempre que possível, a imigração regulada dos núcleos familiares

Adoção de intervenções urgentes nas infraestruturas, sistemas informáticos e bases de dados do controlo de fronteiras existentes e recuperação do atraso na implementação dos novos sistemas de controlo de fronteiras de entrada e saída (fronteiras inteligentes) e o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem – ETIAS (*European Travel Information and Authorisation System*)

Construir novos Centros de Instalação Temporária (CIT) e aumento da capacidade dos espaços existentes

Criar uma equipa multi-forças de fiscalização para combater abusos relacionados com permanência ilegal, tráfico de seres humanos, auxílio à imigração ilegal, exploração laboral e violação de direitos humanos dentro do território nacional

Criar a Unidade de Estrangeiros e Fronteiras (UEF) na PSP, atribuindo-lhe as competências do controlo de fronteiras, de retorno (hoje na AIMA) e de fiscalização em território nacional

Fomentar a aprendizagem da língua portuguesa e o conhecimento da cultura portuguesa por parte dos imigrantes, tendo em vista a sua melhor integração social, profissional e cívica

Monitorizar resultados escolares dos estudantes migrantes e definir estratégias para o seu sucesso escolar, de forma a garantir a sua integração plena na sociedade e no mercado de trabalho

Duplicar a consignação de IRS das famílias a favor de instituições sociais de 0,5% para 1%, de forma a aumentar a liberdade de escolha dos contribuintes e reforçar o financiamento do setor social

Criar a conta-corrente do contribuinte-beneficiário, enquanto instrumento que permitirá aos cidadãos ter informação fidedigna sobre o histórico das contribuições realizadas para sistemas públicos de Segurança Social

Prioridade 3.3. Promover o trabalho digno.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Pessoas 2030- Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (2021-2030)

Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (ENCP) (2021-2030)

Estratégia Portugal 2030 (2020-2030)

Plano Estratégico Plurianual para a Segurança e Saúde no Trabalho (a elaborar)

Plano de Ação Nacional de Apoio aos Jovens com Deficiência na Transição da Escola para o Mercado de Trabalho (a elaborar)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Até 2030, reduzir para metade a taxa de pobreza monetária dos trabalhadores pobres (18 anos e mais), o que representa uma redução de 230 mil trabalhadores em situação de pobreza

Até 2030, aumentar a taxa de emprego para 80% (20-64 anos)

Atingir, até 2030, uma taxa de jovens NEET, dos 15 aos 29 anos, entre os 7% e os 8%

Uma das áreas a apoiar pelo **Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão – PESSOAS 2030** é o “Emprego, conciliação da vida profissional e pessoal e igualdade de género”.

Objetivos Específicos da prioridade “Mais e melhor emprego, conciliação da vida profissional e pessoal e igualdade de género”:

- Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social;
- Promover uma participação equilibrada, em termos de género, no mercado de trabalho, condições de trabalho equitativas e uma melhor conciliação entre a vida profissional e a vida privada, nomeadamente através do acesso a serviços de acolhimento de crianças e de cuidados a pessoas dependentes a preços acessíveis.

Principais Medidas do Governo:

Reformular os critérios de elegibilidade para estágios profissionais apoiados, de modo a reforçar esta resposta, nomeadamente a ligação com a empregabilidade direta dos jovens por parte das empresas e os níveis das bolsas concedidas, e, ainda, melhorar a regulação dos estágios não apoiados, de modo a prevenir abusos

Equacionar a criação de benefícios fiscais, no âmbito da revisão do respetivo regime, para empresas que criem programas de apoio à maternidade e paternidade, tais como a criação de creches no local de trabalho para filhos de colaboradores, a contratação de grávidas, mães/pais com filhos até aos 3 anos, a concessão de horários flexíveis e outros benefícios que facilitem a vida familiar dos funcionários, em suma, que contribuam para mudar a cultura de “penalização” de progenitores pelos empregadores

Maior adaptabilidade dos tempos e modos de trabalho de forma a dar resposta aos desafios que o equilíbrio entre vida pessoal e profissional colocam aos trabalhadores e empresas, designadamente através do reforço da possibilidade de transição, mesmo que temporária, entre regimes de horário de trabalho e possibilidade de trabalho remoto, por acordo entre as partes

Implementar planos individuais de desenvolvimento de carreira dos trabalhadores, ao longo da vida ativa, numa cultura de flexibilidade e conciliação entre vida familiar e trabalho, facilitando a mobilidade intra e inter Administração Pública e carreiras, e apostando na permanente qualificação e formação profissional dos trabalhadores

Corrigir o Estatuto dos Profissionais da Cultura, com vista à melhoria das condições de trabalho e à sua dignificação

Proceder à dignificação das carreiras das forças de segurança

Modernização dos sistemas de atualização e progressão das carreiras gerais, visando a criação do suplemento remuneratório de desempenho

Rever o estatuto da carreira da investigação científica

Encetar um processo de revisão e valorização das carreiras profissionais dos Guardas Prisionais

Desenvolver a valorização dos Bombeiros profissionais e voluntários

Rever a carreira dos Vigilantes da Natureza, assim como valorizar a carreira de Sapador Florestal

Criar um plano nacional de apoio a todos os jovens com deficiência na transição da escola para o mercado de trabalho, que passe pela sua profissionalização e pela garantia de apoios para o jovem e a sua família nessa fase

3.4. Transformação 4: Comunidades Sustentáveis, Mobilidade e Habitação

Desenvolver comunidades sustentáveis, prósperas, inclusivas e resilientes, com acesso a habitação segura, adequada e a custo acessível, e onde a mobilidade é eficiente e equitativa.

Palavras-chave:

Comunidades Sustentáveis;
Mobilidade;
Habitação.

CONTEXTO

A população em Portugal Continental distribui-se de forma desigual no território. 75% da população concentra-se em concelhos do litoral onde se registam, simultaneamente, as principais áreas urbanas e a atividade económica.

A presente transformação visa responder aos desafios resultantes da megatendência “Um mundo mais urbano” sendo previsível que a tendência de urbanização e litoralização se mantenha futuramente, acentuando as assimetrias territoriais, e reforçando as pressões no acesso à habitação nas cidades e infraestruturas (transporte, abastecimento de água e saneamento, energia, gestão de resíduos, comunicações), acentuadas pelo turismo e migrações. Tal acréscimo de pressão nas infraestruturas já encontra expressão no indicador que mede o volume de resíduos urbanos recolhidos per capita e que entre 2015 e 2023 registou um aumento de 4.9 kg. Bem como encontra expressão no indicador relativo ao transporte de passageiros, que entre 2015 e 2022 registou um aumento de 3.670×10^6 passageiro-quilómetro.

Portugal regista um baixo nível de utilização de transportes públicos e uma falta de capacidade de oferta. Neste contexto, o setor ferroviário, ao nível do transporte de passageiros e de mercadorias, é uma resposta estruturante para o território, sendo fundamental para os objetivos de descarbonização, e atuando como sistema central da política de mobilidade urbana e interurbana.

Assim, assume particular relevância, no plano da mobilidade, impulsionar o transporte ferroviário de mercadorias e promover o transporte ferroviário de passageiros, bem como a adequada intermodalidade e a descarbonização dos demais meios de transporte.

O acréscimo populacional acarreta, também, uma maior pressão sobre o tecido social nas áreas urbanas, como se torna evidente pelo aumento da taxa de privação severa das condições da habitação que, em 2015 e 2023, registou um acréscimo de 1,3%, bem como no índice de preços na habitação que passou de 100, em 2015, para 205,76 em 2023. Neste âmbito é fundamental garantir o aumento da oferta habitacional, tanto no mercado de arrendamento como no de aquisição, com vista à criação de cidades que sejam verdadeiramente sustentáveis e que não excluam ninguém, proporcionando habitação a preços acessíveis e que permitam acolher novos residentes.

Por último, é também expectável uma maior pressão sobre a qualidade do ambiente (ar, água e ruído), havendo necessidade de adaptar as cidades e comunidades às alterações climáticas, nomeadamente à subida do nível do mar e a fenómenos climáticos extremos.

À escala dos municípios é necessário um quadro global de política de desenvolvimento sustentável que estabeleça uma orientação comum a todas as estratégias aos vários níveis, e que estejam alinhadas com os financiamentos disponíveis e, que permitam uma conjugação e coordenação de esforços para a prossecução da Agenda 2030. Tal resulta na necessidade de garantir um planeamento territorial integrado promovendo uma maior articulação entre as diferentes escalas de gestão e de planeamento (local, regional e nacional) e um metabolismo urbano mais eficiente e sustentável e que promova uma utilização do solo, preservando as suas qualidades de recurso natural e fomentando a reutilização e regeneração do solo já artificializado.

PRIORIDADES

- 1 Promover e implementar um planeamento territorial integrado;
- 2 Garantir uma mobilidade sustentável e acessível;
- 3 Garantir habitação adequada e acessível.

Prioridade 4.1. Promover e implementar um planeamento territorial integrado.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) (2019-2030)

Programa de Valorização do Interior (2020-s.d)

Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes (2023-2030)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Aumentar a participação pública registada nos processos de consulta pública dos Instrumentos de Gestão Territorial

Aumentar o n.º de competências descentralizadas, a nível municipal, intermunicipal e regional

Aumentar o n.º de parcerias institucionais de redes urbano-rurais, por Concelho

Aumentar o n.º de PDM com a integração da temática da economia circular, bem como medidas de qualificação, salvaguarda e gestão da paisagem

N.º de estratégias/planos de ação locais e regionais com foco nos domínios Smart Cities, alinhados com os objetivos e as prioridades intermunicipais, regionais e nacionais

O **PNPOT** defende que governança territorial depende de contextos institucionais e governamentais estáveis, pois as alterações são processos longos e complexos, exigindo capacidade administrativa e compromissos a médio e longo prazo. Por isso, é necessário estimular processos de colaboração entre atores e de coordenação entre políticas e respetivos instrumentos, recorrendo para tal à dinamização de novas plataformas de colaboração capazes de sustentar e facilitar os novos processos de desenvolvimento envolvendo uma maior diversidade de agentes. Tal contribuirá para a resiliência do sistema de ordenamento de território, permitindo que o sistema e a prática de planeamento se adequem de forma rápida e flexível às necessidades coletivas de mudança. O ordenamento do território tem de procurar integrar uma componente de participação e cocriação, fruto da articulação entre o Estado, os privados, a sociedade civil e o terceiro setor, num processo colaborativo, e contribuir para o cumprimento sistemático dos instrumentos de gestão territorial.

Principais Medidas do Governo:

Avaliar o sistema de planeamento em vigor, fazendo um ponto de situação da aplicabilidade dos diversos instrumentos e regimes ligados ao ordenamento do território e ao planeamento ambiental, garantindo que aspetos como a adaptação às alterações climáticas e a proteção dos recursos naturais são devidamente salvaguardados 🌀 (ODS 13- Ação climática)

Avaliar a execução da Agenda para o Território- PNPOT-, concluir a revisão e elaboração dos Programas Regionais de Ordenamento do Território e garantir a conclusão dos procedimentos de alteração ou revisão dos Planos Diretores Municipais 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Assegurar que a revisão dos Programas Regionais de Ordenamento do Território (PROT) contribui efetivamente para um desenvolvimento regional sustentável face às preocupações ambientais 🌀 (ODS 13- Ação climática)

Retomar o ordenamento e a gestão efetiva do planeamento do espaço marítimo e das zonas costeiras

Incentivar novos projetos e iniciativas na área da inteligência territorial contribuindo para uma gestão mais sustentável de recursos naturais e prevenção de riscos 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Fomentar a aprovação de planos estratégicos de desenvolvimento local 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Premiar os Municípios que mais contribuem para o cumprimento dos objetivos ambientais de Portugal 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)



Consolidar e dar novo impulso ao sistema de transferência de competências para as autarquias locais, nas diversas áreas de descentralização, assegurando meios financeiros, incentivos, garantia de qualidade, mecanismos de monitorização, coesão territorial e igualdade de oportunidades 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Avaliar e rever o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, tendo em conta o reforço das suas competências próprias 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Prioridade 4.2. Garantir uma mobilidade sustentável e acessível.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Sustentabilidade 2030- Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (2021-2030)

Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (2020-2030)

Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030 (2023-2030)

Plano Nacional Ferroviário (2025-2050)

Estratégia para o Aumento da Competitividade da Rede de Portos Comerciais do Continente (2018- 2026)

Programa Nacional de Investimentos 2030 (2021-2030)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Até 2030, atingir uma quota de deslocações pendulares em transporte individual abaixo de 50% nas Áreas Metropolitanas e 60% no restante território nacional continental

Atingir, até 2030, uma quota modal de viagens em bicicleta no território nacional de 7,5%

Até 2030, aumentar o espaço pedonal acessível a todos em 50%

Até 2050, duplicar a quota modal da ferrovia no transporte de passageiros (atingindo 20%) e no transporte de mercadorias (atingindo 40%)

Diminuir em 20% as ligações em transporte rodoviário de e para os portos

Até 2030, reduzir a emissão de gases de efeito de estufa em 60% no setor dos transportes (desde 1990)

O **Programa Nacional de Investimentos**, procura potenciar o transporte ferroviário e promover a transferência modal do transporte individual para o transporte ferroviário de passageiros e reduzir o consumo de combustíveis fósseis. Ao potenciar o transporte ferroviário de passageiros tal conduzirá a uma maior integração do território, nomeadamente da sua faixa atlântica, mas com benefícios que se estendem a outras partes do território que também serão beneficiadas com as reduções nos tempos de viagem, possibilitando uma melhor articulação e equilíbrio dos mercados laborais e de habitação entre as diversas partes do território.

Principais Medidas do Governo:

Planear e implementar a política e oferta de transportes públicos que sustente a possibilidade de aumento dos perímetros urbanos e o encurtamento das distâncias físicas e temporais entre os existentes, garantindo uma utilização do território de forma sustentável e socialmente coesa e harmoniosa como forma de garantir acesso à habitação; 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Acelerar a imposição de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) locais; 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Promover cidades amigas do envelhecimento, em que os edifícios e espaços exteriores, os transportes e a mobilidade, a habitação e a participação social são desenhados e pensados numa lógica de promoção da intergeracionalidade 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Eliminar barreiras físicas e arquitetónicas para as pessoas de mobilidade condicionada nos transportes públicos 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Definir padrões de informação e bilhética harmonizadas e interoperáveis entre territórios, modos de transporte e empresas de mobilidade e implementar sistemas tarifários que permitam uma maior flexibilidade, simplificação e universalidade na utilização do transporte público 🔄 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Aprovar um regime legal de defesa dos direitos dos clientes/passageiros, efetivo e transversal a todo o transporte público (rodoviário, ferroviário e marítimo/fluvial) 🔄 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Iniciar com a maior brevidade possível a construção de outras infraestruturas indispensáveis, nomeadamente a Ferrovia e o TGV (Alta Velocidade) 🔄 (ODS 9- Indústria, inovação e infraestruturas)

Dar início com a maior brevidade possível à construção do novo aeroporto de Lisboa e garantir o aumento da capacidade do Aeroporto Humberto Delgado 🔄 (ODS 9- Indústria, inovação e infraestruturas)

Concretizar os investimentos, com recurso a fundos europeus e em parceria com os privados, que se afigurem necessários para maximizar a utilização do potencial dos portos, pelo aumento de capacidade das infraestruturas, em especial no segmento dos contentores, e pelo aumento das ligações terrestres rododotferroviárias 🔄 (ODS 9- Indústria, inovação e infraestruturas)

Rever a aplicação da Taxa de Uso da Infraestrutura para comboios de mercadorias, eliminando a distorção existente relativamente ao transporte rodoviário 🔄 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Eliminar custos de contexto, no âmbito do transporte ferroviário de mercadorias, nomeadamente, limitações na formação de pessoal e das condições de operação. 🔄 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Prioridade 4.3. Garantir habitação adequada e acessível.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Estratégia Portugal 2030 (2020-2030)

Programa Nacional de Habitação (2022-2026)

Construir Portugal: Nova Estratégia para a Habitação (2024-s.d)

Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (2021-2030)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Garantir o acesso à habitação aos que não têm resposta por via do mercado

Desbloqueio de 25.000 casas do PRR

Implementação do Plano Nacional Alojamento 2025-26: oferta de mais 18.000 camas

Reduzir as horas de desconforto na habitação na percentagem de 26 % para 2030, 34 % para 2040, e 56 % para 2050

A nova **Estratégia para a Habitação** visa aumentar a oferta habitacional, bem como estimular e promover a oferta de habitações acessíveis. Ao minimizar as restrições na oferta de habitação tal pode ter impacto na alocação eficiente de recursos humanos entre regiões, para além de que o acesso a uma habitação segura e adequada poderá ter efeitos positivos ao nível da saúde, sendo que pessoas que atravessam situações de insegurança relativamente ao acesso a habitação podem revelar sofrimento mental.

Principais Medidas do Governo:

Assegurar a implementação das medidas que integram a nova Estratégia para a Habitação, incluindo a revogação de medidas do programa Mais Habitação, tais como o arrendamento forçado, os congelamentos de rendas, a contribuição extraordinária sobre o alojamento local e a caducidade das licenças anteriores ao referido programa 🔄 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Implementar um programa de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal, com apoio financeiro a gerir pelos Municípios 🔄 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Injetar no mercado, de forma quase-automática, dos imóveis e solos públicos devolutos ou subutilizados 🔄 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)



Projeção de soluções de aproveitamento de património edificado, nomeadamente para efeitos de rentabilização, nos termos da Lei de Infraestruturas Militares, e respostas ao défice de alojamento em meio militar 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Disponibilizar apoios públicos e estímulos transitórios para fazer face às situações mais prementes de carência e falta de acessibilidade habitacional 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Substituir as limitações administrativas de preços por subsidiação pública aos arrendatários em situações de vulnerabilidade/necessidade efetiva (medida em função da taxa de esforço e nível de rendimento) 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Manter, enquanto o mercado não estabiliza, um subsídio de renda dinâmico que garante uma comparticipação às famílias com taxas de esforço elevadas 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Aplicação de IVA à taxa mínima de 6% nas obras e serviços de construção e reabilitação 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Viabilizar o financiamento bancário da totalidade do preço de aquisição da primeira casa por jovens através de uma garantia pública 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

Isentar os jovens de Imposto Municipal sobre as Transições Onerosas de Imóveis (IMT) e de Imposto de Selo 🌀 (ODS 11- Cidades e comunidades sustentáveis)

3.5. Transformação 5: Saúde, Produção Alimentar Saudável, Economia Circular e Biodiversidade

Assegurar uma saúde resiliente, garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis e proteger a vida terrestre e marinha.

Palavras-chave:

Saúde;
Agricultura sustentável;
Gestão de resíduos;
Economia circular;
Conservação da natureza;
Biodiversidade terrestre e marinha.

CONTEXTO

Esta transformação procura responder às megatendências de “Evoluções demográficas divergentes” e de “Pressão crescente sobre os recursos naturais”.

Portugal vive um contexto desafiador no setor da saúde, dado o acelerado envelhecimento da população. Este fenómeno será uma das transformações sociais mais significativas do século XXI, e terá diversos impactos, entre os quais um aumento de problemas de saúde relacionados com a idade. O Índice de dependência de idosos (relação entre a população idosa e a população em idade ativa), tem vindo a aumentar progressivamente em Portugal, registando-se 38,2 idosos por cada 100 pessoas com 15-64 anos em 2023 (32,1 em 2015). Este desequilíbrio etário, juntamente com o sedentarismo, práticas alimentares pouco saudáveis, o stress quotidiano e o consumo de tabaco e álcool, afeta profundamente o perfil de saúde e de doença no país. Além disso, os fenómenos climáticos extremos e as catástrofes naturais também têm impacto na saúde, conduzindo ao aumento da mortalidade e/ou novos vetores de doenças. Com efeito, um dos riscos associados às alterações climáticas versa o conforto, saúde e mortalidade das populações (e.g., riscos de segurança alimentar e hídrica, riscos de doenças e mortalidade associadas a ondas de calor).

Regista-se a necessidade crescente de fomentar a agricultura sustentável e a adaptação da agricultura a um contexto climático mais adverso à produção e de potenciar a transição para uma economia circular, como forma de aliviar a procura de matérias-primas. Num contexto crescente de escassez de recursos, é prioritário reformar o setor dos resíduos e acelerar a implementação da economia circular, mobilizando os cidadãos para um consumo mais sustentável e para comportamentos mais ativos no que diz respeito à prevenção e à separação dos resíduos, assim como mobilizando as empresas no sentido da redução do desperdício e da integração de matérias-primas secundárias no ciclo produtivo. A gestão dos resíduos é uma das frentes fundamentais da política ambiental, sendo fundamental promover a redução de resíduos e aumentar o tempo de vida útil dos produtos, promovendo a reparação, bem como reintroduzir os resíduos nas cadeias de valor, quer sob a forma de matérias-primas secundárias, quer sob a forma de energia. Note-se que a “Taxa de utilização de materiais circulares” de Portugal (2,8%) é muito inferior à média da UE27 (11,8%), em 2023.

A perda de biodiversidade é um dos maiores desafios que o país enfrenta, sendo necessário melhorar a conservação e restauro dos ecossistemas. Pretende-se dar prioridade efetiva à conservação da natureza e ao combate à perda de biodiversidade, dotando as áreas protegidas de uma gestão eficaz e a governação ambiental de mais transparência e eficácia. Há também que concretizar uma mudança de paradigma ao nível das intervenções, visando a resiliência do litoral. Num cenário em que os fenómenos climáticos extremos agravam os problemas de erosão costeira, de risco de incêndio, de ordenamento do território e de degradação dos ecossistemas, a política de proteção do litoral requer intervenções estruturais e investimentos continuados. A proporção de superfície das áreas classificadas em Portugal, em 2022, era de 22,6% (igual desde 2014). Acresce ainda a expansão da rede de áreas marinhas protegidas que contribuem para a proteção da biodiversidade e dos recursos naturais até aos limites da plataforma continental estendida. A proporção de áreas marinhas protegidas relativamente à área marítima sob jurisdição nacional é de 7% (ainda longe da meta nacional de classificar 30% das áreas marítimas nacionais em áreas marinhas protegidas até 2030). Para garantir a proteção destas áreas é necessário assegurar a sua gestão efetiva, com planos de gestão eficazes desse estatuto de proteção, o que implica recursos humanos e financeiros adequados.

PRIORIDADES

- 1 Reforçar a resiliência e a qualidade do sistema de saúde;
- 2 Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis, acelerando a economia circular;
- 3 Proteger a biodiversidade terrestre e marinha.

Prioridade 5.1. Reforçar a resiliência e a qualidade do sistema de saúde.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Plano Nacional de Saúde 2030 (2023-2030)

Estratégia Nacional de Luta contra o Cancro (2021-2030)

Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências (2023-2030)

Plano Estratégico de Saúde Mental Comunitária (a elaborar)

Plano Estratégico de Saúde Oral (a elaborar)

Programa de Saúde Prioritário para as Demências (a elaborar)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade padronizada prematura (inferior a 75 anos) por todas as causas de morte para 315/100.000 habitantes

Reduzir a prevalência de inatividade física da população portuguesa com 15 anos ou mais, estimada em 48,1 % em 2019, em pelo menos 10 % até 2030

Até 2030, alcançar uma proporção de cobertura populacional superior a 95% nos Programas de rastreio do cancro da mama, cancro do colo do útero e cancro do cólon e reto

Até 2030, reduzir em 10% o número de casos de doenças humanas transmitidas por vetores associados a alterações climáticas (média decadal)

O **Plano Nacional de Saúde 2030** é o primeiro Instrumento de Planeamento para o setor da Saúde, a abranger o horizonte temporal de uma década, tendo por foco a saúde sustentável, em pleno alinhamento com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O Plano Nacional de Saúde 2030, tem por finalidade: Melhorar a saúde e o bem-estar da população em todo o ciclo de vida, através de um compromisso social para a saúde sem deixar ninguém para trás, preservando o planeta e sem comprometer a saúde das gerações futuras.

Assume **15 grandes objetivos estratégicos**:

- Promover a equidade em saúde;
- Promover a paz, a justiça e a prosperidade;
- Dinamizar as parcerias entre todos os setores da sociedade;
- Promover a literacia em saúde;
- Dinamizar ambientes promotores de saúde;
- Promover a longevidade e o envelhecimento ativo e saudável;
- Proteger o planeta para as gerações presentes e futuras;
- Dinamizar os sistemas de vigilância de riscos ambientais e problemas associados;
- Garantir a preparação e resposta em emergências de saúde pública;
- Reforçar cuidados de saúde sustentáveis;
- Fortalecer o acesso a cuidados de saúde de qualidade;
- Dinamizar a integração de cuidados centrados na pessoa;
- Garantir o acesso, a vigilância e cuidados de saúde sexual e reprodutiva, materna e infantil de qualidade;
- Manter um elevado nível de cobertura vacinal;
- Manter sob controlo os problemas de saúde transmitidos pela água.

Principais Medidas do Governo:

Elaborar um Plano Estratégico para a atividade física e desporto, com um novo modelo de coordenação de políticas de bem-estar/saúde

Definir um Plano Plurianual de Investimentos para o SNS, que visa modernizar tecnologicamente as suas unidades, qualificar as suas infraestruturas, com o objetivo de reforçar a capacidade de resposta do SNS nas suas valências fundamentais e contribuir para a motivação dos profissionais e humanização dos cuidados de saúde



Criar o Programa de Saúde Prioritário para as Demências

Criar um Programa Prioritário de Promoção da Saúde Oral

Criar um Programa Prioritário de Saúde Mental Comunitária, que contemplará, entre outras coisas, Prevenção Primária de Toxicodependências e Prevenção comunitária escolar e universitária

Criar um Ecossistema Nacional de Dados em Saúde, implementar o Registo de Saúde Eletrónico (RSE) suportada numa política de Digital e IA, sustentada, incrementando o acesso aos meios digitais, potenciando, nomeadamente, a teleconsulta

Impulsionar um cluster de inovação em saúde capacitado para o reforço da inovação clínica como fator determinante da transformação da saúde. Desenvolver e acelerar os Centros Académicos Clínicos em projetos de I&D+I com impacto nos resultados de saúde dos doentes e na conceção/validação e produção industrial de bens e produtos

Implementar em todo o território nacional os rastreios oncológicos e reforçar a rede oncológica nacional

Reforçar os meios e incentivos ao maior desenvolvimento das equipas de hospitalização domiciliária bem como do reforço a assistência de saúde no domicílio a doentes que deles necessitam, em estreita colaboração com as autarquias e outros intervenientes no sector

Alargar a implementação de consultas de Psicologia Clínica, Terapia de Reabilitação e Nutrição nos Centros de Saúde

Desenvolver Redes de Cuidados continuados, paliativos e de centros ambulatoriais de proximidade

Valorizar as equipas de saúde pública reforçando as suas condições de trabalho e desenvolvimento

Definir, nas zonas mais carenciadas do País, um pacote de incentivos para atração de profissionais de saúde, em articulação com as autarquias locais

Prioridade 5.2. Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis, acelerando a economia circular.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Agenda de Inovação para a Agricultura “Terra futura” (2020-2030)

Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030) (2023-2030)

Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) (2023-2030)

Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável- Horizonte 2025 (2021-2025)

Plano de Ação da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas – ECO360 (PA ECO360) (2024-2030)

Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC II) (em elaboração)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Atingir, em 2030, mais de 50% da área agrícola em regimes de produção sustentável reconhecidos.

Até 2030, reduzir para metade o desperdício alimentar per capita.

Até 2030, aumentar a produtividade material da economia para 1,68k€/t (PIB/CIM).

Atingir, até 2030, uma proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem de 60%.

Até 2025, aumentar em 40% a circularidade de têxteis pós-consumo.

O **Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030** (PNGR 2030) estabelece a estratégia, de âmbito geográfico nacional, relativa à prevenção e gestão de resíduos e as regras orientadoras que asseguram a sua coerência com os demais planos e instrumentos específicos e respetivo contributo para a descarbonização no contexto da neces-

sária transição para uma economia circular.

Objetivos estratégicos:

1. Prevenir a produção de resíduos ao nível da quantidade e da perigosidade.
2. Promover a eficiência e suficiência na utilização de recursos, contribuindo para uma economia circular.
3. Reduzir os impactes ambientais negativos, através de uma gestão de resíduos integrada e sustentável.

Principais Medidas do Governo:

Apostar na divulgação e execução de tecnologias de agricultura de precisão com o objetivo de aumentar a eficiência de utilização dos fatores de produção

Implementar uma política regenerativa na gestão de resíduos em prol de uma economia circular 🔄 (ODS 12- Produção e consumo sustentáveis)

Implementar o funcionamento de novos fluxos específicos de resíduos em linha com o princípio da responsabilidade alargada do produtor 🔄 (ODS 12- Produção e consumo sustentáveis)

Atualizar o Plano Estratégico para os Biorresíduos e criar condições para que a recolha seletiva e sua valorização seja operacionalizada em todo o território nacional 🔄 (ODS 12- Produção e consumo sustentáveis)

Garantir a implementação efetiva dos planos setoriais aprovados para o horizonte 2024-2030 (PNGR, PERSU, PERNU, PAEC) e preparar uma revisão intercalar para introduzir alterações que garantam maior operacionalidade 🔄 (ODS 12- Produção e consumo sustentáveis)

Assegurar que em todas as empresas relevantes o reporte inclui as obrigações de serviço público e as compensações que a empresa recebe do Estado para o cumprir, bem como informação de natureza não-financeira (e.g. ambiental, social e governança), em cumprimento com os princípios e requisitos da Diretiva de Reporte Corporativo de Sustentabilidade e na linha dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU 🔄 (ODS 12- Produção e consumo sustentáveis)

Reestruturar o modelo de funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER) para desempenhar eficazmente a sua missão 🔄 (ODS 12- Produção e consumo sustentáveis)

Transpor para o quadro nacional o “Critical raw materials act” europeu que irá permitir o fornecimento seguro e responsável de matérias-primas e assegurar a transição energética 🔄 (ODS 12- Produção e consumo sustentáveis)

Prioridade 5.3. Proteger a biodiversidade terrestre e marinha.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB) (2018-2030)

Estratégia Nacional para o Mar (ENM) (2021-2030)

Estratégia Nacional para as Florestas (ENF) (2015-2030)

Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PN-GIFR) (2020-2030)

Plano de Ação Nacional para o Lixo Marinho (PALM2028) (2024-2028)

Plano Nacional de Restauro da Natureza (a elaborar)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Aumentar a resiliência da floresta aos incêndios florestais, de modo que a média móvel de 10 anos de povoamentos florestais ardidos face à área total de floresta – a calcular anualmente no período 2018 a 2030 – não seja superior a 0,8%

Reduzir a linha de costa continental em situação crítica de erosão para 10% em 2030

Classificar, até 2030, 30% das áreas marítimas nacionais em áreas marinhas protegidas (aprovando os respetivos planos de gestão e conservação)

Atingir, até 2030, uma percentagem de incêndios com mais de 500 ha abaixo dos 0,3% do total de incêndios

Entre os instrumentos de planeamento a elaborar neste âmbito são de destacar o Plano de Ação para Resiliência do Litoral 2025-2040, o Plano Nacional de Restauro da Natureza, o Plano de Ação Nacional para Combate à Acidificação do Oceano e o Programa de Modernização da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA 2.0). Prevê-se, ainda, a revisão da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030).

O Governo prevê um **Plano Nacional de Restauro da Natureza**, seguindo a diretiva europeia. O objetivo é restaurar 20% das áreas terrestres e marinhas até 2030 e todos os ecossistemas degradados até 2050, abordando a crise ecológica de forma integrada e sustentável. Este plano não se limitará à recuperação de habitats, mas integrará soluções para desafios como as alterações climáticas, a produção de energias renováveis e a agricultura sustentável. O Plano Nacional de Restauro da Natureza pretende dar uma maior prioridade à conservação da natureza e biodiversidade, procurando apoiar a recuperação de ecossistemas degradados ou destruídos, com o objetivo geral de reforçar a resiliência da natureza e travar a perda de biodiversidade. Pretende-se ainda promover ecossistemas saudáveis que possam assegurar, nomeadamente: o incremento da produtividade agrícola; uma maior resistência às alterações climáticas; o aumento da biodiversidade; a redução do risco de inundações, secas e vagas de calor.

Principais Medidas do Governo:

Criar o Programa de Ação para Resiliência do Litoral 2025-2040, prevendo intervenções estruturais e investimentos continuados num contexto em que se intensificam os fenómenos climáticos extremos

Criar um Programa de Restauro e Revitalização de Zonas Estuarinas destinado a intervenções integradas de adaptação às alterações climáticas, regeneração urbana, mobilidade sustentável e valorização territorial (Programa Foz)

Concluir os Programas da Orla Costeira (POC) em falta e avaliar os progressos dos Planos de Execução dos POC em vigor para assegurar a sua efetiva implementação;

Avaliar a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, identificando necessidades de revisão e atualização

Concluir a elaboração dos Programas Especiais de Áreas Protegidas

Elaborar o Plano Nacional de Restauro da Natureza, acautelando as especificidades nacionais e as atividades implicadas, a redução de riscos induzidos e a necessidade de investimentos que remunerem de forma equilibrada os proprietários pelos serviços prestados pelos ecossistemas

Promover a recuperação de áreas classificadas como Monumento Natural, bem como da Rede Nacional de Geoparques e dos sítios de interesse geológico

Remover barreiras obsoletas nos rios e promover o restauro de ecossistemas fluviais

Reforçar e articular os instrumentos de monitorização (Programas COSMO / SIARL) para apoiarem efetivamente a gestão das intervenções de proteção costeira

Lançar um conjunto de debates públicos e de iniciativas temáticas fomentando a participação, a reflexão e a mobilização para termos uma nova geração de políticas e de instrumentos que garantam a proteção da biodiversidade ("Os 50 anos da rede nacional de áreas protegidas")

Promover a arborização com espécies autóctones, aumentando a biodiversidade e reduzindo a vulnerabilidade das zonas rurais a incêndios, em colaboração com os agentes do território

Apostar na valorização dos serviços dos ecossistemas e na implementação de novos instrumentos neste domínio

Remunerar as externalidades positivas da floresta, com a implementação de mecanismos de compensação dos serviços de ecossistema em áreas de produção e conservação florestal

3.6. Transformação 6: Justiça, Paz, Cooperação e Instituições Eficazes

Fortalecer as instituições, tornando-as mais eficazes e transparentes, onde a justiça é aplicada de forma justa e imparcial, e a cooperação entre governos é efetiva para um futuro sustentável onde todos os cidadãos vivam em paz e segurança.

Palavras-chave:

Justiça;
Paz;
Cooperação;
Instituições Eficazes.

CONTEXTO

Conforme estabelecido na Constituição da República Portuguesa, Portugal é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular, no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.

Porém, fruto da persistência das desigualdades, Portugal enfrenta, como muitos outros Estados democráticos, desafios relevantes que *grossa modo* redundam na crescente falta de confiança nas instituições e nos poderes democráticos.

Esta transformação relaciona-se diretamente com os desafios identificados pela megatendência “Novos desafios à democracia”, nomeadamente o crescimento da polarização política, a diminuição da estabilidade governativa, o crescimento do ativismo político e social fora dos partidos, organizações e movimentos sociais tradicionais, a diminuição da confiança nas instituições e no regime democrático e o aumento da influência de atores não estatais nas decisões públicas.

Esta transformação visa também atender aos desafios resultantes da megatendência “Um mundo bipolar” nomeadamente: a dependência dos impactos que possam afetar os blocos em que Portugal se insere; desafios relativos à articulação e cooperação com os países da CPLP, ou do recente “Sul Global” que poderão não estar alinhados com as posições da UE e NATO; governação do oceano em termos da sua conservação, conhecimento e defesa; proteção do espaço marítimo (combate a atividades criminosas, como a pesca ilegal, a pirataria e a imigração ilegal, e proteção dos cabos submarinos); potenciais ruturas nos fluxos comerciais de bens e produtos entre blocos regionais, com reflexo nas cadeias de valor globais e na segurança do abastecimento de diversos produtos.

Alguns indicadores exprimem bem o conjunto de desafios que esta Transformação visa mitigar ou responder.

O Índice de perceção da corrupção revela que o combate à corrupção em Portugal continua a não avançar e tem falhas ao nível da integridade na política. Em 2023 obteve 61 pontos, fixando-se na 34ª posição em 180 países.

O indicador de desempenho dos tribunais admi-

nistrativos e fiscais superiores, revela que a taxa de resolução evoluiu negativamente, entre 2015 e 2022, passando de 102% para 82%.

Ao nível da cooperação, nomeadamente na componente da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (em proporção do rendimento nacional bruto), Portugal tem reforçado este indicador passando de 0,16% para 0,21% entre 2015 e 2022.

No entanto, ao encontrar-se política, económica, militar e diplomaticamente integrado nos blocos UE e NATO, Portugal dependerá da evolução futura desses blocos, em função das grandes linhas orientadoras seguidas e das pressões externas a que estará sujeito.

Em termos de segurança, o número de crimes de homicídio voluntário consumado por 100 000 habitantes, evoluiu positivamente passando de 100 para 74, entre 2015 e 2023.

Contudo, relacionado com a megatendência “um mundo mais urbano” é importante não descurar a problemática da segurança, que tenderá a ser crítica pela massificação do alojamento precário, a degradação ambiental e o agravamento das desigualdades.

De referir, por último, que em 2023, 5% da população portuguesa, entre os 18 e os 74 anos, sofreu discriminação por motivos proibidos no âmbito da legislação internacional dos direitos humanos. Entre estes, a violência de género, a violência contra as mulheres e a violência doméstica constituem violações graves de direitos fundamentais, sendo a violência doméstica, o crime com o maior número de registos entre toda a criminalidade participada em Portugal.

PRIORIDADES

- 1 Fortalecer a cooperação internacional face à urgência climática e ameaças externas;
- 2 Garantir instituições eficazes, responsáveis e transparentes;
- 3 Reduzir significativamente todas as formas de violência e discriminação.

Prioridade 6.1. Fortalecer a cooperação internacional face à urgência climática e ameaças externas.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Estratégia da Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento 2030 (2023-2030)

Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa 2023-2033 (2023-2033)

Na atual conjuntura releva a promoção de alianças e laços diplomáticos relevantes para a manutenção da segurança e prossecução dos interesses nacionais e europeus. Os investimentos em defesa previstos na **Estratégia de Desenvolvimento da Base Tecnológica e Industrial de Defesa 2023-2033** catalisam a inovação, particularmente em tecnologias avançadas, que poderão ter efeitos de arrastamento para a indústria transformadora e outros setores de alta tecnologia. Estas medidas com impacto em termos de resiliência económica, juntamente com as políticas de defesa, nomeadamente as missões conjuntas, contribuem para o aumento da prontidão militar e das capacidades de dissuasão e para a eficácia na resposta a desastres, nomeadamente através da maior interoperabilidade, coordenação e colaboração internacional.

Metas Estratégicas mais relevantes:

Até 2029, atingir um investimento em defesa de 2% do PIB (Orçamento de Estado 2025)

Apoio em matéria de mitigação e adaptação climática nos países parceiros, em consonância com os compromissos internacionalmente assumidos, em especial no âmbito do Acordo de Paris

Reforçar a avaliação de resultados e de benefícios da Cooperação Portuguesa, privilegiando abordagens integradas que vão para além de projetos, com caráter setorial, temático e/ou geográfico

Participar na implementação e operacionalização da parceria entre a UE e a União Africana e nos instrumentos que a concretizam, assim como no âmbito do Acordo de parceria entre a UE e a OEACP

Concretização operacional de abordagens integradas e colaborativas entre os vários instrumentos, modalidades de financiamento e atores da Cooperação Portuguesa, designadamente na concretização do nexu humanitário-desenvolvimento-paz

Maximizar a exploração da participação em projetos colaborativos, no âmbito da UE, da OTAN, da Organização das Nações Unidas e de acordos bilaterais e multilaterais, bem como incrementar a participação nacional em consórcios de cooperação europeia ou internacional de defesa

Principais Medidas do Governo:

Desenvolver a ligação aos países da África e da América Latina, com especial destaque para os países de língua oficial portuguesa, com o objetivo de consolidar a lusofonia como um espaço de cooperação económica, de solidariedade política e desenvolvimento integrado e sustentável

Contribuir para uma maior credibilização do Conselho das Comunidades Portuguesas e para o fomento dos níveis de participação política dos portugueses residentes no estrangeiro

Reforçar os laços com a comunidade atlântica, quer no Atlântico Norte, quer no Atlântico Sul, aprofundando a relação com o Reino Unido, os Estados Unidos e o Canadá

Manter e reforçar a participação em missões internacionais com Forças Nacionais Destacadas (FND) e Elementos Nacionais Destacados (END), no âmbito das organizações internacionais OTAN, ONU e UE

Perspetivar uma estratégia integrada de gestão de crises e ameaças híbridas, interministerial e intersectorial

Apoiar a atualização dos planos de exercícios militares para integrar elementos relativos à ciberdefesa e apoiar a condução de exercícios anuais de gestão de crises de ciberdefesa

Promover uma indústria de defesa competitiva a nível europeu e internacional, reforçando o investimento, garantindo a aplicação da Lei de Programação Militar e os recursos existentes, contemplando igualmente o investimento em capacidades de ciberdefesa, reequipamentos, materiais e modernização das instalações militares

Revisitar o enquadramento legal e promover o reforço dos meios disponíveis do Serviço de Informações de Segurança na prevenção das ameaças de espionagem, ingerência externa, desinformação e notícias falsas e do Serviço de Informações Estratégicas de Defesa na defesa dos interesses nacionais e das comunidades portuguesas no exterior

Dignificação das carreiras, promovendo a valorização dos militares, encetando um processo de negociação para a melhoria significativa das condições salariais em geral, de forma a garantir a retenção e o recrutamento de voluntários necessários para atingir os efetivos autorizados

Prioridade 6.2. Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Estratégia Nacional Antifraude no âmbito da Prevenção e Combate à Fraude na aplicação dos Fundos do Orçamento da União Europeia (2023-2027)

Plano Nacional de Literacia Mediática (2025-2029)

Metas Estratégicas mais relevantes:

100% das entidades* até 2027 definem indicadores para monitorizar periodicamente, avaliam o risco residual de fraude e adotam medidas coerentes de mitigação e reportam a avaliação das medidas antifraude adotadas e fundamentam eventuais desvios significativos face ao previsto

100% das entidades* até 2027, nas verificações de gestão, reforçam a abordagem de risco nas áreas de risco significativo identificadas

100% das entidades*, até 2025, desenvolvem ações de avaliação dos programas de compliance vocacionados para a prevenção e deteção de práticas ilícitas e para a proteção de denunciante dessas práticas

(*Autoridades de Gestão e outras Entidades com responsabilidades de gestão de um instrumento de financiamento da UE, bem como Entidades com funções de pagamento aos beneficiários e apresentação de pedidos de pagamento à Comissão)

A **reforma do Estado** na dimensão de interconexão de dados entre a Autoridade Tributária, Segurança Social e Instituto de Registos e Notariado, visa aumentar a eficiência e transparência nas administrações públicas. A interoperabilidade governamental poderá melhorar significativamente a prestação de serviços e reduzir custos operacionais. A conexão de diversas fontes de dados pode acelerar a inovação nos serviços públicos e aumentar a eficácia na deteção de fraude e cobrança de impostos. Contudo persistem desafios que podem limitar o sucesso deste tipo de políticas, como a baixa literacia digital, disparidades sociais e obstáculos legais e institucionais, incluindo a falta de cooperação entre organismos públicos.

No âmbito da **reforma da Justiça**, esta deverá permitir uma melhor alocação dos recursos humanos, e uma transformação processual que simplifique processos e procedimentos, garantindo a adequação dos sistemas de informação atualmente existentes, bem como agilizar a tramitação judicial dos processos, visando um sistema mais célere, eficaz e resiliente, em benefício dos cidadãos e dos agentes económicos. A transição digital que lhe está associada poderá promover a eficiência, a transparência e a acessibilidade da justiça, permitindo um acesso mais fácil e equitativo à justiça através dos meios digitais.

A implementação do **Sistema de Normalização Contabilística** para as Administrações Públicas (SNC-AP) foca-se, por sua vez, na resolução da fragmentação e inconsistência, nas práticas de contabilidade pública em Portugal. A eficiência adjacente à agregação coerente da informação, através da normalização dos sistemas de informação, permite uma construção de indicadores económico financeiros, que possibilitam a atuação do Governo, nos diferentes níveis de medidas políticas.

Principais Medidas do Governo:

Regulamentar o lobbying: definindo os conceitos, os princípios, os procedimentos, e as sanções aplicáveis à atividade de influência junto dos decisores públicos, criando um registo obrigatório e público de lobistas e de entidades representadas

Implementar a “Pegada Legislativa” do Governo, através da publicação no seu portal na internet, de modo acessível, as várias etapas de cada processo legislativo e regulamentar do executivo

Garantir a rastreabilidade dos atos e procedimentos da administração pública e de todos os órgãos do Estado

Instituir o Scoring de Ética e Integridade (SEI) para as entidades públicas, que meça o nível de cumprimento das obrigações previstas no Regime Geral de Prevenção da Corrupção e que possa ser associado a incentivos e penalizações em função dos resultados dessa avaliação cujos critérios e medição devem ser transparentes e objetivos

Alargar normas anticorrupção aos partidos políticos, incluindo planos de prevenção de riscos e códigos de conduta

Incluir conteúdos curriculares sobre a prevenção e o combate à corrupção, nos diferentes níveis de ensino

Retomar mecanismos de comparabilidade entre os desempenhos de gestão dos diferentes municípios, como forma de transparência e de estímulo às melhores práticas

Propor Medidas Urgentes para a Jurisdição Administrativa e Fiscal, elaboradas a partir de contributos já existentes, com vista à respetiva implementação imediata

Alterar legislação processual penal no sentido de combater a formação dos chamados megaprocessos, que entorpecem a ação dos tribunais e se arrastam, frustrando a aplicação de uma justiça célere e eficaz

Estimular o desenvolvimento de códigos de conduta pelos partidos e agentes políticos, que auto-determinem princípios e regras éticas para a comunicação política, e que prevejam mecanismos de monitorização e de denúncia de casos de desinformação e de fake news, designadamente, através da utilização da inteligência artificial generativa

Criar um Plano de Ação para os média, envolvendo o setor dos média tradicionais e digitais, a academia, a sociedade civil, de forma a dar resposta aos graves problemas estruturais e conjunturais decorrentes das profundas mudanças tecnológicas, da configuração da nova oferta de conteúdos, da crise nas cadeias de produção e da violação de direitos de consumidores e empresas

Rever a Lei de Imprensa, ouvindo as empresas do setor, de forma a corrigir o seu anacronismo (face às profundas transformações da sociedade e do impacto das plataformas digitais)

Reforçar o papel, a independência e a eficácia da regulação e supervisão e reforçar o papel da Entidade Reguladora para a Comunicação Social na fiscalização e na sanção de práticas de desinformação e de manipulação da informação

Manter a posição majoritária do Estado na Agência Lusa contribuindo para um serviço público de informação de rigor, seriedade e qualidade

Prioridade 6.3. Reduzir significativamente todas as formas de violência e discriminação.

Instrumentos de Planeamento mais relevantes:

Estratégia Portugal 2030 (2020-2030)

Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2030 (2023-2030)

Planos de Ação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (2018-2030)

Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo (2023-s.d.)

Metas Estratégicas mais relevantes:

Reduzir a população que vive situações de discriminação (EP2030)

Diminuir as ocorrências de violência doméstica relacionadas com o consumo de álcool em 2p.p. (PNRCAD2030)

Redução em 75% dos prazos, até 2026, das diligências processuais conducentes à concessão de apoio judiciário concedido às vítimas de violência doméstica

Reforçar mecanismos de cooperação policial, judiciária e com os serviços de informações, no plano nacional e internacional, com vista a uma maior eficiência nos procedimentos de recolha de prova e maior eficácia na ação penal

A **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual**, contempla três planos de ação: i) Igualdade entre mulheres e homens; ii) Prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica; iii) Combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais.

Estes **Planos** assumem os seguintes objetivos estratégicos:

- Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da igualdade entre mulheres e homens nas políticas e nas ações;
- Prevenir e erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência contra as mulheres e à violência doméstica, bem como apoiar e proteger, ampliando e consolidando a intervenção;
- Combater a discriminação em razão da orientação e identidade sexual, e prevenir e combater todas as formas de violência na vida pública e privada.

Principais Medidas do Governo:

Melhorar a ação integrada das forças de segurança pública articulando com a Justiça e a Defesa

Reforçar a resposta de salas de apoio à vítima nas esquadras da Polícia de Segurança Pública e postos da Guarda Nacional Republicana, destinadas ao acolhimento de casos de maus-tratos a crianças e vítimas de violência doméstica

Expandir a Rede Nacional de Apoio à Vítima por forma a abranger todo o território nacional

Melhorar as condições de acolhimento das vítimas e denunciante de crimes, designadamente nos casos de violência doméstica, de violência sexual, de violência contra menores ou contra idosos, garantindo nas instalações policiais condições de segurança, de privacidade e o apoio às mesmas

Garantir o reforço e otimização dos recursos humanos, bem como assegurar a qualificação dos profissionais para problemáticas criminais específicas

Garantir a proteção dos dados pessoais e a privacidade dos utilizadores da internet, reforçando os mecanismos de fiscalização, de denúncia e de sanção das violações, e promovendo a adoção de padrões de segurança e de encriptação

4

PLANO PARA A COERÊNCIA DAS POLÍTICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável realça que os ODS são integrados, indivisíveis, e globais por natureza, o que significa que devem equilibrar as dimensões económica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável.

A coerência das políticas deve garantir que as políticas nacionais se alinham com estes compromissos, nomeadamente o Acordo de Paris, reforçando a responsabilização e a transparência, sendo, para além disso, também importante abordar os impactos da política interna a nível internacional.

Para alcançar a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS) é necessário assegurar a implementação de política multinível, dentro da Administração Pública, garantindo que as políticas nos diferentes setores sejam subsidiárias e complementares, e não concorrentes, incluindo o impacto externo das políticas internas⁴.

Dada a natureza indivisível dos ODS, enquanto abordagem sistémica, o painel global de metas dos ODS define, no âmbito do ODS 17, uma meta dedicada à garantia da CPDS (meta 17.14), à qual corresponde o indicador 17.14.1⁵ (número de países que dispõem de mecanismos para reforçar a CPDS), e para a qual o presente Roteiro pretende também ser uma evidência clara para a sua implementação. Essa meta pressupõe a observação de um conjunto de domínios⁶, conforme referenciados na figura seguinte⁷.

Figura 3 - Domínios da Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS)

1) Institucionalização do compromisso político	5) Integração das três dimensões do desenvolvimento sustentável e avaliação das interligações
2) Considerações a longo prazo na tomada de decisões	6) Consulta e coordenação entre os níveis de governo
3) Coordenação interministerial e intersectorial	7) Monitorização e reporte para garantir a coerência das políticas
4) Processos participativos	8) Recursos e instrumentos financeiros

O Plano que se apresenta neste capítulo visa operacionalizar uma abordagem de promoção da CPDS, sendo que o seu objetivo central passa, por um lado, pela consolidação do processo de internalização da Agenda 2030 no ciclo das políticas públicas e, por outro, pela criação de mecanismos de participação formais para acelerar a implementação dos ODS e o diálogo entre os diferentes setores que participam deste objetivo comum, concretizando deste modo as perspetivas ‘Todo-o-Governo’ (*Whole-of-Government*) e ‘Toda-a-Sociedade’ (*Whole-of-Society*).

Este Plano traduz-se num conjunto de medidas (15) e de atividades (39) que se estruturam nos três pilares explicitados na figura seguinte.

⁴ ONU, Policy Coherence for Sustainable Development Handbook for SDG Indicator 17.14.1.

⁵ [Indicator 17.14.1 | UNEP- UN Environment Programme](#)

⁶ Cada domínio é classificado numa escala de 0 a 10 (0 nenhum dos mecanismos identificados na grelha de suporte está implementado e 10 todos os mecanismos se encontram implementados). Os dados nacionais são recolhidos através de um questionário (com características de autoavaliação) remetido pela UNEP às autoridades nacionais de dois em dois anos, sendo que é exetável que os resultados sucessivos do mesmo evidenciem os progressos neste domínio.

⁷ Tendo por base estes domínios, a OCDE tem vindo, desde 2016, a trabalhar o conceito de Policy Coherence for Sustainable Development (CPDS), do qual resultou a publicação da [Recomendação 2019 para a promoção da CPDS](#), que identifica oito princípios organizados em três pilares: I – Visão e Liderança (1 – Compromisso políticos; 2 – Visão de longo prazo; 3 – Políticas integradas); II – Integração das Políticas (4 – Coordenação whole of government; 5 – Envolvimento subnacional; 6 – Envolvimento das partes interessadas) e III – Impacto (7 – Impacto das políticas e dos financiamentos e 8 – Monitorização, reporte e avaliação).

Figura 4 - Pilares do Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável



A estrutura e o elenco de medidas e atividades que constam do Plano tiveram por base as seguintes linhas de trabalho:

- i. *Reflexão sobre as lições aprendidas com o Relatório Voluntário Nacional (RVN) 2023, que se traduziram no diagnóstico e na identificação das lacunas e dos desafios que permanecem no país tendo em vista a boa prossecução de todos os ODS;*
- ii. *Revisão de literatura e benchmarking dedicados aos temas dos Pilares do Roteiro;*
- iii. *Audição de partes interessadas através de sessões de auscultação a entidades públicas e privadas e peritos em desenvolvimento sustentável, representativas dos mais diversos setores.*

4.1. Pilar 1 - Integração da Agenda 2030 nas Políticas Públicas

Este primeiro Pilar visa garantir a coerência e alinhamento das Políticas Públicas com o Desenvolvimento Sustentável, através do desenvolvimento de novos mecanismos e ferramentas que tornem desde logo os instrumentos de política pública nacional mais coerentes e articulados entre si para a prossecução do desenvolvimento sustentável.

Assim, estão previstas 17 atividades distribuídas por cinco medidas distintas que visam sobretudo introduzir uma abordagem integrada e holística da Agenda 2030 abrangendo duas dimensões: **Metodologias de referência para a incorporação da Agenda 2030 no ciclo das Políticas Públicas** (Planeamento; Avaliação de Impacto Legislativo [AIL] e Avaliação de políticas públicas; Processo orçamental e Monitorização) e **Cooperação Internacional**.

A coordenação da implementação das atividades deste Pilar fica a cargo do PLANAPP, com exceção da abrangida pela medida 1.5 que ficará ao cargo da Direção-Geral de Política Externa em conjunto com o Camões I. P., e praticamente todas as atividades decorrerão em estreita colaboração com a REPLAN, promovendo-se deste modo uma efetiva abordagem ‘todo-o-Governo’ (WoG), sendo que a participação das áreas governativas presentes na REPLAN assumirá diversos formatos: colaboração, validação, discussão e aprovação dos resultados.

Tabela 1 - Medidas e Atividades* do Pilar 1 - Integração da Agenda 2030 nas Políticas Públicas

* Todas as atividades listadas nesta tabela possuem uma ficha de caracterização completa que constituirá uma das bases para a formulação e implementação do sistema de monitorização do Plano.

1.1. Promover a incorporação da Agenda 2030 e da Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS) no processo/sistema de planeamento.					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
1.1.1.	Desenvolvimento de metodologias e ferramentas dedicadas à CPDS que apoiem o planeamento de Políticas Públicas	PLANAPP	REPLAN; DGPE; Camões I.P.	17 meses	Guia metodológico e <i>Template</i> de Matrizes de Coerência e de impactos cruzados
1.1.2.	Alinhamento dos Instrumentos de Planeamento (IP) em vigor com a Agenda 2030	PLANAPP	REPLAN	Atividade contínua	Ferramenta de alinhamento dos IP com a Agenda 2030 e sua atualização anual; Nota síntese de caracterização dos Alinhamentos dos IP com a Agenda 2030
1.1.3.	Desenvolvimento de proposta de Taxonomia de Instrumentos de Planeamento	PLANAPP	REPLAN	10 meses	Elaboração de proposta de taxonomia de IP; Indexação da informação de cada IP em vigor às dimensões-chave taxonómicas
1.1.4.	Desenvolvimento de guia para a elaboração de Instrumentos de Planeamento considerando a Agenda 2030	PLANAPP	REPLAN	17 meses	Guia metodológico para a elaboração de IP e incorporação da Agenda 2030 nos mesmos; <i>Template</i> e <i>checklist</i> por tipologia de IP
1.1.5.	Desenvolvimento de análises de prospetiva e cenarização que contemplam o Desenvolvimento Sustentável	PLANAPP	REPLAN	15 meses	Relatório sobre as Megatendências 2050
1.1.6.	Desenvolvimento de proposta de arquitetura institucional do sistema de planeamento nacional que incorpore a CPDS e a Agenda 2030	PLANAPP	REPLAN	9 meses	Proposta de arquitetura institucional do sistema de planeamento nacional que incorpore a CPDS e a Agenda 2030
1.1.7.	Recenseamento e divulgação de ferramentas de planeamento que promovam a CPDS	PLANAPP	REPLAN	9 meses	Documento síntese das ferramentas de planeamento que promovam a CPDS (publicação no website do PLANAPP)
1.1.8.	Quadro sobre interligações (compromissos e sinergias) tendo por base os Instrumentos de Planeamento (IP) e o Paineiro de metas para a Agenda 2030 para Portugal	PLANAPP	REPLAN SDSN Portugal, CNADS, Academia CES, CCDR, Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	18 meses	Relatório de Análise da coerência dos IP (interligações nos IP); Ferramentas de visualização das potenciais interligações dos IP

Medida 1.2. Promover a incorporação da Agenda 2030 e da Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS) no processo de Avaliação de Impacto Legislativo (AIL) e de Avaliação de Políticas Públicas.					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
1.2.1.	Integração do domínio da Agenda 2030 nos processos de avaliação de políticas públicas	PLANAPP	REPLAN	12 meses	Orientações técnicas para a aferição do contributo das políticas públicas para a Agenda 2030. Concessão de metodologia multicritério para priorização de estudos de avaliação tendo em conta o contributo das políticas para a Agenda 2030
1.2.2.	Definição de metodologia para incorporação da Agenda 2030 e da CPDS na Análise de Impactos de Políticas Públicas	PLANAPP	REPLAN	12 meses	Orientações técnicas para a integração da Agenda 2030 e dos ODS na ferramenta de análise de impactos
1.2.3.	Desenvolvimento de Catálogo de Avaliação de Políticas Públicas indexado à Agenda 2030	PLANAPP		Atividade contínua	Catálogo de avaliação de Políticas Públicas e seu alinhamento com a Agenda 2030
1.2.4.	Desenvolvimento de Inventário de Quadros Lógicos de Programação de Políticas Públicas	PLANAPP	REPLAN; Instituições de Ensino Superior	Atividade contínua	Inventário de Quadros lógicos de programação de políticas públicas

Medida 1.3. Promover a incorporação da Agenda 2030 e da Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS) no processo orçamental.					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
1.3.1.	Desenho da Metodologia Budget <i>tagging</i> no Orçamento de Estado para apresentação de despesa pública alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	PLANAPP	DGO	4 meses	Metodologia e ferramentas de imputação de ODS, no âmbito do processo orçamental (elaboração e execução)
1.3.2.	Apresentação da análise da despesa pública alinhada com os ODS no Relatório do OE	PLANAPP	GDO	1 mês	Capítulo no Relatório do OE sobre a despesa pública alinhada com os ODS

Medida 1.4. Promover a incorporação da monitorização da Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS).					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
1.4.1.	Indicadores Chave de Contexto indexados à Agenda 2030	PLANAPP	REPLAN	Atividade contínua (atualização anual)	<i>Dashboard</i> do Painel de Indicadores Chave de Contexto de suporte à decisão
1.4.2.	Quadro de Monitorização das Metas Estratégicas dos Instrumentos de Planeamento (IP)	PLANAPP	REPLAN	Atividade contínua (atualização anual)	Ferramenta de Monitorização das Metas Estratégicas dos IP

Medida 1.5. Promover a Coerência de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS) no âmbito da cooperação internacional.					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
1.5.1.	Realização de processos consultivos relativos aos impactos externos das políticas públicas portuguesas	Camões, I.P.; DGPE	PLANAPP; Outras áreas governativas; ONGD	Atividade contínua	Realização de processos de auscultação às partes interessadas para recolha de informação quanto aos impactos externos, no contexto da Agenda 2030, das políticas públicas nacionais e inclusão dos seus resultados no <i>relatório anual de monitorização dos ODS em Portugal</i>

4.2. Pilar 2 - Monitorizar melhor a Agenda 2030

A monitorização é um aspeto chave da Agenda 2030, uma vez que implica um acompanhamento e revisão sistemáticos da sua implementação, durante o período em que vigora. Para tal, é necessário deter um quadro de acompanhamento e revisão robusto, eficaz, participativo, transparente e integrado, que contribua para maximizar e acompanhar o progresso na implementação dos ODS.

Como é referido no *“The 2030 Agenda for Sustainable Development”* (ONU 2015), “os ODS e as metas são integrados e indivisíveis, de natureza global e universalmente aplicáveis, tendo em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento nacionais e respeitando as políticas e prioridades nacionais. As metas são definidas como aspiracionais e globais, cabendo a cada governo definir as suas próprias metas nacionais guiadas pelo nível global de ambição, mas tendo em conta as circunstâncias nacionais. Cada governo também decidirá como estas metas aspiracionais e globais devem ser incorporadas nos processos de planeamento, políticas e estratégias nacionais.”. Um dos pilares deste Plano consiste, por isso, em definir as metas nacionais para a Agenda 2030.

O Pilar 2 do Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável pretende melhorar a atividade de monitorização do progresso face aos ODS em Portugal, prevendo a adaptação do painel de metas e indicadores globais da Agenda 2030 da ONU ao contexto nacional. Para tal, é necessário assegurar a ligação ao Sistema Estatístico Nacional e às metodologias em vigor e operacionalizar o acompanhamento do progresso da Agenda 2030, apelando a uma responsabilização mais alargada, incluindo instituições políticas como a Assembleia da República e outras partes interessadas nacionais e envolver os cidadãos neste processo.

Para a concretização deste desígnio foram definidas duas medidas. A **primeira medida** corresponde à definição de um **Painel de metas e indicadores para a Agenda 2030 adaptado a Portugal** e será desenvolvida através de cinco atividades. A **segunda medida** pretende definir o **processo de monitorização** com base no Painel de metas e indicadores selecionado na medida anterior e é composta por três atividades.

A implementação das atividades previstas neste Pilar conta com uma ampla participação das partes interessadas. O PLANAPP coordena cinco das atividades a desenvolver e tem a coordenação partilhada com o INE em duas atividades e com a DGPE e o Camões I. P. em uma atividade. Sem prejuízo da pertinência e importância de todas as partes interessadas mobilizadas, o INE apresenta-se como um parceiro fundamental na implementação deste Pilar, em especial nas atividades que dizem respeito à identificação do Painel dos indicadores de acompanhamento do Painel de metas e à elaboração de relatórios de monitorização dos ODS para Portugal.

Ao longo do processo de implementação deste Pilar, é de realçar a estreita colaboração com a Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (REPLAN), promovendo-se uma abordagem ‘todo-o-Governo’ (WoG), e a partir da qual, a participação das áreas governativas assumirá diversos formatos: colaboração, validação, discussão e aprovação dos resultados deste Pilar. De sublinhar também o papel dos órgãos consultivos, Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) e CES, e da Assembleia da República a quem se apresentará o relatório anual de monitorização dos ODS em Portugal.

Tabela 2 - Medidas e Atividades* do Pilar 2 - Monitorizar melhor a Agenda 2030

* Todas as atividades listadas nesta tabela possuem uma ficha de caracterização completa que constituirá uma das bases para a formulação e implementação do sistema de monitorização do Plano.

Medida 2.1. Definição de um Painel de metas e indicadores para a Agenda 2030 adaptado a Portugal.					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
2.1.1.	Seleção das metas da Agenda 2030 da ONU relevantes para o contexto nacional (dimensão interna e externa)	PLANAPP	Camões, I.P.; INE; REPLAN	3 meses	Painel com a seleção das metas globais da ONU relevantes para Portugal
2.1.2.	Elaboração de um quadro de referência com o alinhamento dos compromissos internacionais assumidos por Portugal com a Agenda 2030 e sua cobertura pelos Instrumentos de Planeamento (IP) em vigor	DGPE; Camões, I.P.; PLANAPP	REPLAN; Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	15 meses	Catálogo dos compromissos internacionais relevantes e seu alinhamento com a Agenda 2030 e o desenvolvimento sustentável, assim como o seu enquadramento no sistema de planeamento nacional
2.1.3.	Definição do Painel de Metas para a Agenda 2030 (dimensão interna e externa) para Portugal	PLANAPP	Camões, I.P.; INE; REPLAN CNADS; CES; CNES; CPES; Fórum da Sociedade Civil para os ODS; Plataforma Portuguesa das ONGD; CNDH; SDSN Portugal; Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas; Aliança ODS; Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	9 meses	Painel de metas para a Agenda 2030 para Portugal
2.1.4.	Definição dos indicadores de acompanhamento do Painel de Metas para a Agenda 2030 para Portugal	PLANAPP; INE	Camões, I.P.; REPLAN CNADS; CES; CNES; CPES; Fórum da Sociedade Civil para os ODS; Plataforma Portuguesa das ONGD; CNDH; UNICEF Portugal; Plataforma ODSlocal; Direções Estatísticas das Regiões Autónomas; CCDR; SDSN Portugal; CESOP; Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas; Aliança ODS; Conselho Superior de Estatística; Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	8 meses	Painel de indicadores para a Agenda 2030 para Portugal
2.1.5.	Discussão de Painel de metas e indicadores regional/local de referência para monitorização da Agenda 2030	PLANAPP	INE; CCDR; Plataforma ODSlocal; REPLAN Direções Estatísticas das Regiões Autónomas; CESOP; ANMP	9 meses	Síntese das sessões de discussão (com conclusão sobre a pertinência e viabilidade de se adotar um painel de metas e indicadores regional/local)

Medida 2.2. Definição do processo de monitorização do Painel de metas e indicadores para a Agenda 2030 para Portugal.					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
2.2.1.	Identificar os responsáveis (áreas governativas, agências, institutos, ...) por cada meta a definir no Painel e identificar as suas responsabilidades na implementação	PLANAPP	REPLAN; DGPE	2 meses	Lista de entidades responsáveis e contactos por cada meta do Painel.
2.2.2.	Elaboração anual de relatório com duas componentes de monitorização dos ODS em Portugal (Políticas Públicas e Estatística)	PLANAPP; INE	REPLAN Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas; entidades da sociedade civil organizada	7 meses	Relatório anual de monitorização dos ODS em Portugal (primeira edição em 2026)
2.2.3.	Apresentar anualmente o relatório de monitorização dos ODS em Portugal, baseado no Painel de metas e indicadores, à Assembleia da República e Órgãos Consultivos	PLANAPP	Assembleia da República; Órgãos Consultivos; Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	2 meses	Apresentação do relatório anual de monitorização dos ODS em Portugal à Assembleia da República e Órgãos Consultivos

4.3. Pilar 3 - Envolver e Capacitar na Agenda 2030

O sucesso da Agenda 2030 pressupõe que os seus princípios e objetivos sejam incorporados de forma mais efetiva (apropriação) nas políticas públicas, bem como no ensino, na produção científica e no setor privado, envolvendo a sociedade como um todo, não deixando ninguém para trás. Tal apropriação requer uma participação dos diferentes segmentos da sociedade, assente em informação e conhecimento adquiridos através de ações de capacitação.

É neste contexto que surge o presente Pilar, estruturado em duas dimensões:

- *Mobilização das Partes Interessadas*: assente numa abordagem ‘toda-a-sociedade’ (metas 16.7, 17.16 e 17.17 dos ODS), que enfatiza princípios como, a inclusão, a participação, a igualdade e a não discriminação, assentando igualmente em Direitos Humanos- coordenada pelo PLANAPP;
- *Capacitação das partes interessadas relevantes (efeito replicador)*: a educação como um facilitador chave na prossecução dos ODS (preconizado na meta 4.7 dos ODS) – coordenada pelo INA.

No que toca à primeira dimensão, as duas medidas e atividades conexas desenhadas, e que futuramente serão materializadas no Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, têm como âncora as recomendações da ONU dirigidas aos Estados-Membros no sentido de promoverem um efetivo envolvimento das partes interessadas⁸ em todos os aspetos da implementação da Agenda 2030 e o respetivo Guia⁹ para apoiar a sua materialização.

Neste Fórum, que agregará representantes dos diversos segmentos da sociedade, serão apreciados e discutidos os resultados que decorrem da implementação do RNDS 2030, partilhadas ideias, estratégias e práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável, facilitando, assim, a implementação, o acompanhamento e o reporte periódico da Agenda 2030 em Portugal.

Relativamente à dimensão capacitação, pretende-se reforçar efetivamente as competências e conhecimentos necessários à prossecução da Agenda 2030 e dos ODS, em particular das partes interessadas com elevado potencial para replicar o conhecimento adquirido e as competências desenvolvidas (e.g. trabalhadores da administração pública, educadores e formadores). As quatro medidas e respetivas atividades previstas têm como um dos referenciais o roteiro *Educação para o Desenvolvimento Sustentável para 2030 (EDS 2030)*, coordenado pela UNESCO, nomeadamente no que toca à capacitação para integração dos princípios da sustentabilidade nas práticas, atividades e decisões das partes interessadas relevantes.

⁸ As Nações Unidas têm desenvolvido um trabalho de identificação dos principais grupos e outras partes interessadas a envolver, fundamentais na prossecução do desenvolvimento sustentável, que se corporizam nos seguintes grupos: autoridades locais, comunidades locais, empresas e indústria, trabalhadores e sindicatos, agricultores, instituições académicas e educativas, comunidade científica e tecnológica, organizações não governamentais, fundações e organizações filantrópicas, voluntários e grupos em situação mais vulnerável [mulheres, crianças e jovens, idosos, povos indígenas, migrantes, pessoas com deficiência, entre outros] <https://sustainabledevelopment.un.org/aboutmajorgroups.html>.

⁹ O Guia prático distingue diferentes níveis de envolvimento das partes interessadas [informar, consultar, envolver, colaborar], identificando abordagens e ferramentas para cada um destes níveis (UN DESA, 2020).

Tabela 3 - Medidas e Atividades* do Pilar 3 - Envolver e Capacitar na Agenda 2030

* Todas as atividades listadas nesta tabela possuem uma ficha de caracterização completa que constituirá uma das bases para a formulação e implementação do sistema de monitorização do Plano.

Medida 3.1. Estratégia de mobilização das Partes Interessadas Relevantes para a criação do Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável.					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
3.1.1.	Diagnóstico da mobilização das partes interessadas	PLANAPP	Camões, I.P.; DGPE; INA; INE CNADS; CES; CNES; CPES; Fórum da Sociedade Civil para os ODS; Plataforma Portuguesa dos ONGD; CNDH; SDSN Portugal; Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas; Aliança ODS; entre outras entidades a envolver	5 meses	Relatório do diagnóstico;
3.1.2.	Estratégia de mobilização das partes interessadas relevantes 2030	PLANAPP	Camões, I.P.; DGPE; INA; INE CNADS; CES; CNES; CPES; Fórum da Sociedade Civil para os ODS; Plataforma Portuguesa dos ONGD; CNDH; SDSN Portugal; Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas; Aliança ODS; entre outras entidades a envolver	6 meses	Documentos estratégico e respetivas linhas de ação; Base de dados das partes interessadas consolidada

Medida 3.2. Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (FNDS).					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
3.2.1.	Termos de referência do Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável	PLANAPP	Camões, I.P.; DGPE; INA; INE CNADS; CES; CNES; CPES; Fórum da Sociedade Civil para os ODS; Plataforma Portuguesa dos ONGD; CNDH; SDSN Portugal; Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas; Aliança ODS; entre outras entidades a envolver	1 mês	Documento – Termos de referência
3.2.2.	Seleção dos membros para o Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (aviso de manifestação de interesse)	PLANAPP	Camões, I.P.; DGPE; INA; INE CNADS; CES; CNES; CPES; Fórum da Sociedade Civil para os ODS; Plataforma Portuguesa dos ONGD; CNDH; SDSN Portugal; Observatório dos ODS nas Empresas Portuguesas; Aliança ODS; entre outras entidades a envolver	3 meses	Lista de membros do Fórum



3.2.3.	Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (operacionalização, monitorização e avaliação da atividade desenvolvida)	PLANAPP Membros do Fórum definidos na atividade 3.2.2	Camões, I.P.; DGPE; INA; INE	Atividade contínua (após evento de inauguração)	Evento de inauguração; Plano de atividades do FNDS; Relatório de Atividades do FNDS; Relatório de Avaliação do FNDS
--------	--	--	------------------------------	---	--

Medida 3.3. Identificação de competências para o Desenvolvimento Sustentável (DS).					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
3.3.1.	<i>Benchmarking</i> de referenciais de competências	INA	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); <i>United Nations Institute for Training and Research</i> (UNITAR); Comissão Europeia (COM); Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE);	6 meses	Relatório final com o <i>benchmarking</i> dos referenciais de competências
3.3.2.	Interação com partes interessadas relevantes para identificação de competências para o DS	INA	REPLAN Instituições de Ensino Superior (IES) e Centros de Investigação; Direção-Geral da Educação (DGE); Direção-Geral da Educação Superior (DGES); Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP); Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP); Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES); Agência Portuguesa do Ambiente (APA); Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.); Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP); Conselho Nacional de Educação (CNE); Associações profissionais sectoriais	9 meses	Relatório das competências específicas consensualizadas pelos grupos-alvo

Medida 3.4. Mapeamento da oferta formativa existente em DS.					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
3.4.1.	Mapeamento das ofertas de ensino e formação para o DS	INA	DGES; CRUP; CCISP; FCT; A3ES; FEFAL; IEFP; UNITAR	6 meses	Base de dados com mapeamento da oferta formativa existente em Portugal e em instituições internacionais sobre o DS
3.4.2.	Análise dos currículos das ofertas de ensino e formação para o DS	INA	DGES; CRUP; CCISP; FCT; A3ES; FEFAL; IEFP; UNITAR	6 meses	Relatório de tendências atuais e emergentes na oferta formativa em DS, que identifique lacunas e oportunidades para futuras ofertas

Medida 3.5. Quadro de competências para o Desenvolvimento Sustentável.					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
3.5.1.	Elaboração de um quadro de competências gerais para o DS	INA	PLANAPP; REPLAN DGE; DGES; CRUP; CCISP; A3ES; APA; ANQEP, I.P.; IEFP; CNE; Associações profissionais sectoriais; ADENE	9 meses	Guia com o quadro de competências gerais Infografias e Materiais Educativos
3.5.2.	Elaboração de um quadro de competências específicas para a CPDS	INA	PLANAPP; REPLAN DGES; CRUP; CCISP; A3ES; ANQEP, I.P.; CNE; Plataforma Portuguesa das ONGD	9 meses	Mapa interativo sobre competências específicas para a CPDS

Medida 3.6. Sensibilização e capacitação.w					
Atividade	Descrição	Entidade responsável	Entidades parceiras e outras a envolver	Duração	Resultado
3.6.1.	Promoção de ações de sensibilização para a Administração Pública (AP)	INA	PLANAPP; Administração Pública Central e Local; FEFAL	Atividade contínua	Proposta com lista de atividades, como por exemplo <i>webinars</i> informativos para o desenvolvimento de competências necessárias para a tomada de decisão informada em matéria de sustentabilidade

3.6.2.	Promoção de ações de capacitação para a Administração Pública (AP)	INA	PLANAPP; INE Instituições de Ensino Superior; FEFAL; CENJOR; Associações profissionais sectoriais;	Atividade contínua	Proposta de ações de capacitação a desenvolver nas seguintes vertentes: Percurso Integrado de Capacitação em Sustentabilidade para a AP; Capacitação no âmbito da CPDS; Capacitação sobre “Literacia Estatística” no âmbito do DS
3.6.3.	Promoção de ações de sensibilização e capacitação para os cidadãos	INA	Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (medida 3.2) IES; Organizações Internacionais; Ministérios e Entidades Governamentais; Empresas; Escolas e Agrupamentos Escolares; Comunidades e Redes Educativas Online; Fórum da Sociedade Civil para os ODS; ADENE; CFAE	Atividade contínua	<i>Workshops</i> Cursos abertos no regime de Massive Open Online Courses (MOOCs)

5

MONITORIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO RNDS



5.1. Monitorização

A monitorização do RNDS 2030 visa em traços gerais:

- Acompanhar os elementos mobilizados nas prioridades associadas a cada uma das transformações inscritas no Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável (capítulo 3);
- Acompanhar o progresso da implementação das atividades inscritas no Plano para Coerência das Políticas Públicas (capítulo 4);
- Fomentar processos de aprendizagem para promover eventuais ajustes ao RNDS2030 e preparar os futuros Relatórios Voluntários Nacionais;
- Promover a disseminação e apropriação dos principais resultados que decorrem das atividades a desenvolver;
- Promover a transparência.

A coordenação do processo de monitorização do RNDS 2030 é da responsabilidade do PLANAPP. No entanto, o sistema de monitorização e de recolha de informação implicará o envolvimento de vários atores, consoante a componente do Roteiro a acompanhar.

No que se refere à monitorização do **Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável**, o foco incidirá no acompanhamento das metas estratégicas enunciadas e das medidas mais relevantes para a concretização das transformações.

Para o efeito, recorrer-se-á a mecanismos de recolha de informação instituídos no âmbito do acompanhamento das medidas do Programa de Governo, da Lei das Grandes Opções (GO) e do Programa Orçamental Estrutural Nacional de Médio Prazo (POENMP), bem como à ferramenta de acompanhamento dos indicadores associados às metas estratégicas dos instrumentos de planeamento e aos indicadores da Agenda 2030 monitorizados pelo INE.

Neste processo de acompanhamento, a REPLAN – Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública assume uma relevância primordial, por congrega organismos de todas as áreas de governo, assegurando-se, deste modo, a perspetiva de ‘Todo-o-Governo’ (WoG) na implementação e acompanhamento do Roteiro.

Os resultados da monitorização desta componente serão espelhados num **Relatório Anual de Progresso** e numa **Infografia**. O relatório será discutido em Conselho de Ministros e será alvo de apresentação e discussão no Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável¹⁰, no Parlamento e nos principais órgãos consultivos nacionais.

Relativamente à monitorização do **Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável**, para além do PLANAPP, serão igualmente envolvidos diretamente no processo os restantes organismos responsáveis pela implementação das atividades, nomeadamente o INE, a DGPE, o Camões I. P. e o INA.

Os resultados da monitorização desta componente serão, igualmente, espelhados num **Relatório Anual de Progresso do Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável**, a ser apresentado aos membros do Governo com a competência de coordenação da implementação e acompanhamento da Agenda 2030 no plano interno e externo. A elaboração deste relatório será coordenada pelo PLANAPP, enquanto entidade responsável por coordenar a implementação do RNDS 2030 e o seu sistema de monitorização.

O relatório de progresso pressupõe a recolha de informação sobre a execução das atividades através de uma ferramenta estruturada que permita dar conta do estado das atividades, devendo o mesmo enunciar igualmente os fatores de sucesso associados à realização e concretização, os riscos identificados ao longo do processo e sempre que possível identificar linhas de ação futuras.

A ferramenta a ser criada terá como base as Fichas de Caracterização de cada uma das atividades (recurso do sistema de monitorização já elaborado), da qual consta uma descrição detalhada da mesma, os pressupostos para a sua execução, a definição do cronograma de execução e as metas e indicadores para o acompanhamento dos resultados previstos.

¹⁰ Órgão a criar conforme Medida 3.2 do Pilar 3 do Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável

No âmbito do processo de acompanhamento do Plano, para além da recolha anual de informação sobre a execução das atividades, prevê-se a realização de duas reuniões anuais, coordenadas pelo PLANAPP, com os responsáveis pela implementação das atividades mencionados acima, com o objetivo de se fazer um breve balanço das atividades em curso e programadas, identificar necessidades e riscos, bem como estratégias de mitigação dos mesmos, para promover eventuais ajustes ao plano e informar a tutela, sempre que aplicável.

Os relatórios anuais serão submetidos à apreciação da CAAN, atendendo a sua atribuição para monitorizar e avaliar a implementação dos ODS e pronunciar-se sobre as atividades previstas no n.º 2 da RCM n.º 5/2023, nas quais o RNDS 2030 se insere.

De realçar que os produtos que decorrem do sistema de monitorização serão divulgados publicamente no sítio na internet institucional, promovendo-se a transparência, o acesso à informação e o conhecimento a todas as partes interessadas.

A Figura 5 apresenta o Plano de Monitorização previsto para o RNDS 2030.

Figura 5 - Plano de Monitorização do RNDS 2030

Plano de Monitorização do RNDS 2030					
	 Produto	 Quando	 Quem produz	 Para quê	 Para quem
Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável	Relatório de progresso	Anual	PLANAPP	Reporte	- Membros do Governo com competências de coordenação da Agenda 2030 - Áreas de Governo - Parlamento - Entidades públicas da Administração Central e Local - Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (a criar) - Órgãos Consultivos - Entidades da sociedade civil organizada - Interessados em geral
	Infografia			Acompanhamento	
Plano para a Coerência das Políticas Públicas	Relatório de progresso do Plano para a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável	Anual	PLANAPP	Apoio à decisão política e operacional	
				Prestação de contas	- Membros do Governo com competências de coordenação da Agenda 2030 - Entidades responsáveis pela execução das atividades - Entidades parceiras e envolvidas na execução - Fórum Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (a criar) - Interessados em geral
				Controlo	
				Informação	
				Capacitação	

5.2. Comunicação

O RNDS 2030 constitui um documento orientador na prossecução dos ODS em Portugal, com potencial impacto conducente a mudanças efetivas nas suas áreas de atuação. Nesse sentido, é fundamental a preparação de um plano de comunicação adequado para comunicar o Roteiro e as suas realizações e resultados, ao longo da sua vigência.

A comunicação do RNDS 2030 tem como objetivos: informar sobre o Roteiro; divulgar os progressos alcançados no âmbito do Compromisso para o Desenvolvimento Sustentável; divulgar as medidas, as atividades e os produtos do Plano para a Coerências das Políticas Públicas e promover a apropriação do RNDS 2030 enquanto documento orientador na prossecução dos ODS em Portugal.

Os principais destinatários da comunicação são as partes interessadas, ou a identificar, em cada uma das componentes do RNDS 2030; outras partes interessadas do setor público, privado e social em alinhamento com os ODS; os Media e os organismos internacionais. Estas partes são segmentadas em grupos-alvo segundo critérios, características e finalidades comuns.

O conjunto de ações para apoiar a comunicação do Roteiro é planeado atendendo ao grupo-alvo e ao canal de comunicação. Neste conjunto de ações, destacam-se:

Tabela 4 - Comunicação do RNDS 2030 e dos seus produtos

Ações	Grupo-alvo	Canal de comunicação
Apresentação pública do RNDS 2030	Partes Interessadas Media	Presencial com <i>streaming</i>
Divulgação do RNDS 2030 & Versão ‘Sumário Executivo’ PT & EN Destaques regulares de atividades e produtos	Partes Interessadas Cidadão	<i>Online</i>
Nota informativa PT & EN	Partes interessadas Cidadão	<i>Online</i> – sítios institucionais de parceiros estratégicos
Eventos temáticos	Partes Interessadas Media	Híbrido <i>Online</i> Presencial
Mobilização de parceiros estratégicos para divulgação do RNDS 2030	-	-

Para além da comunicação do RNDS 2030, prevê-se o lançamento de um documento que oriente a comunicação da Agenda 2030 em Portugal, assente na abordagem proposta pela ONU, que visa uma comunicação eficaz para acelerar os progressos na sua implementação.

Essa aceleração requer medidas e atividades adequadas para informar e consciencializar um público mais vasto sobre desenvolvimento sustentável, despertando nele o sentido de apropriação e, simultaneamente, estimulando o desenvolvimento de uma “cultura de sustentabilidade” em todo o país. Para esse efeito, terão de ser previstos os recursos humanos e financeiros adequados.



PTSUSTENTÁVEL
ABERTO, ABRANGENTE, AGORA



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

